

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Outubro/2025



Receita Federal

Ministério da
Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA

Fernando Haddad

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Dario Carnevalli Durigan

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

Robinson Sakiyama Barreirinhas

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Outubro de 2025

Equipe Técnica

Artur Bontempo Lima

Artur Monteiro Prado Fernandes

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Natália Lopes do Vale

Paula Cravo Borges

Patrícia Funayama de Britto

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior	19
V. Arrecadação por bases de incidência	20
VI. Informações Adicionais.....	23

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Setembro e Outubro de 2025 e Outubro de 2024 – A preços correntes)	33
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Setembro e Outubro de 2025 e Outubro de 2024 – IPCA)	34
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Outubro – 2025/2024 – A preços correntes)	35
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Outubro – 2025/2024 – IPCA)	36
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Outubro de 2025 – A preços correntes).....	37
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Outubro de 2025 – IPCA)	38
. Tabela IV (Arrecadação das Receita Federais – 1995 a 2025 – A preços correntes)	39
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2025 – IPCA).....	40
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Outubro – 1995 a 2025 – A preços correntes).....	41
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Outubro – 1995 a 2025 – IPCA)	42
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2024 – A preços correntes e IPCA)	43
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2024 e Janeiro a Outubro de 2025 – A preços correntes)	44
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2024 e Janeiro a Outubro de 2025 – IPCA)	45
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2019 a Outubro de 2025 – IPCA).....	46
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2019 a Outubro de 2025 – IPCA)	47
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2024).....	48

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS OUTUBRO DE 2025

SUMÁRIO EXECUTIVO

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em outubro de 2025, o valor de **R\$ 261.908 milhões**, registrando crescimento real (IPCA) de **0,92%** em relação a outubro de 2024. No período acumulado de janeiro a outubro de 2025, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 2.367.398 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **3,20%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatório desde 2000 tanto para outubro quanto para o período acumulado.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em outubro de 2025, foi de **R\$ 246.951 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **4,74%**, enquanto no período acumulado de janeiro a outubro de 2025, a arrecadação alcançou **R\$ 2.263.654 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **4,17%**.

Cabe esclarecer que a base de comparação se encontra influenciada por eventos não recorrentes ou alterações de legislação que ocorreram em 2024 sem contrapartida em 2025. A tabela abaixo discrimina esses efeitos.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	OUTUBRO				JANEIRO A OUTUBRO			
	2025 [A]	2024 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2025 [C]	2024 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	246.951	235.775	11.175	4,74	2.290.614	2.198.945	91.669	4,17
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	-	-	-	-	3.000	17.000	(14.000)	(82,35)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	-	-	-	-	3.000	4.000	(1.000)	(25,00)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL (TRIBUTAÇÃO FUNDOS EXCLUSIVOS)	-	-	-	-	-	13.000	(13.000)	(100,00)
RESULTADO [1]-[2]	246.951	235.775	11.175	4,74	2.287.614	2.181.945	105.669	4,84

Sem considerar os pagamentos atípicos, haveria um crescimento real de 4,84% na arrecadação do período de janeiro a outubro de 2024.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	SET/25 SET/24	DEZ/24-SET/25 DEZ/23-SET/24
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	1,46%	0,71%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	1,14%	-0,13%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	4,10%	2,81%
. MASSA SALARIAL	8,47%	11,19%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-0,79% (*)	2,29%

(*) Informação da Secex.

Destaques de Outubro de 2025

O IRRF-Capital apresentou uma arrecadação de **R\$ 11.574 milhões**, representando acréscimo real de **28,01%**. Esse desempenho decorre dos aumentos nominais de 42,10% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, de 41,36% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa” e de 32,93% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”.

O IOF apresentou uma arrecadação de **R\$ 8.138 milhões**, representando crescimento real de **38,80%**. Esse desempenho pode ser justificado pelas operações relativas à saída de moeda estrangeira e pelas operações de crédito destinadas a pessoas jurídicas, ambas decorrentes de recentes alterações na legislação. Cabe destacar que o resultado foi influenciado pela alteração na legislação tributária por meio do Decreto 12.499, de 11 de junho de 2025.

O IRPF e a CSLL totalizaram uma arrecadação de **R\$ 63.360 milhões**, com acréscimo real de **5,54%**. Esse resultado pode ser explicado pelo crescimento real de 9,62% na arrecadação do lucro presumido e de 20,60% de outros.

Destaques do período Janeiro-Outubro de 2025

A Receita Previdenciária apresentou uma arrecadação de **R\$ 582.546 milhões**, representando crescimento real de **3,13%**. Esse resultado se deve ao crescimento real de 5,74% da massa salarial. Além disso, houve crescimento de 13,98% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, no período de janeiro a outubro de 2025 em relação ao mesmo período do ano anterior. Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

O PIS/Pasep e a Cofins totalizaram uma arrecadação de **R\$ 478.325 milhões**, com crescimento real de **2,75%**. Esse resultado decorre decréscimo de 0,13% no volume de vendas (PMC-IBGE) e do aumento de 2,81% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2024 e setembro de 2025, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2023 e setembro de 2024. Salienta-se o desempenho positivo das entidades financeiras e exploração de jogos de azar e apostas (decorrente de alteração na legislação) e negativo no setor de combustíveis e telecomunicações.

O IRRF-Rendimentos do Trabalho apresentou uma arrecadação de **R\$ 196.184 milhões**, resultando em um crescimento real de **5,73%**. O desempenho pode ser explicado pelos acréscimos reais na arrecadação relativa aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+5,87%) e à “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+8,20%).

*Brasília, 24 de novembro de 2025.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros*

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 261.908 milhões** no mês de outubro de 2025 e de **R\$ 2.367.398 milhões** no período de janeiro a outubro de 2025.

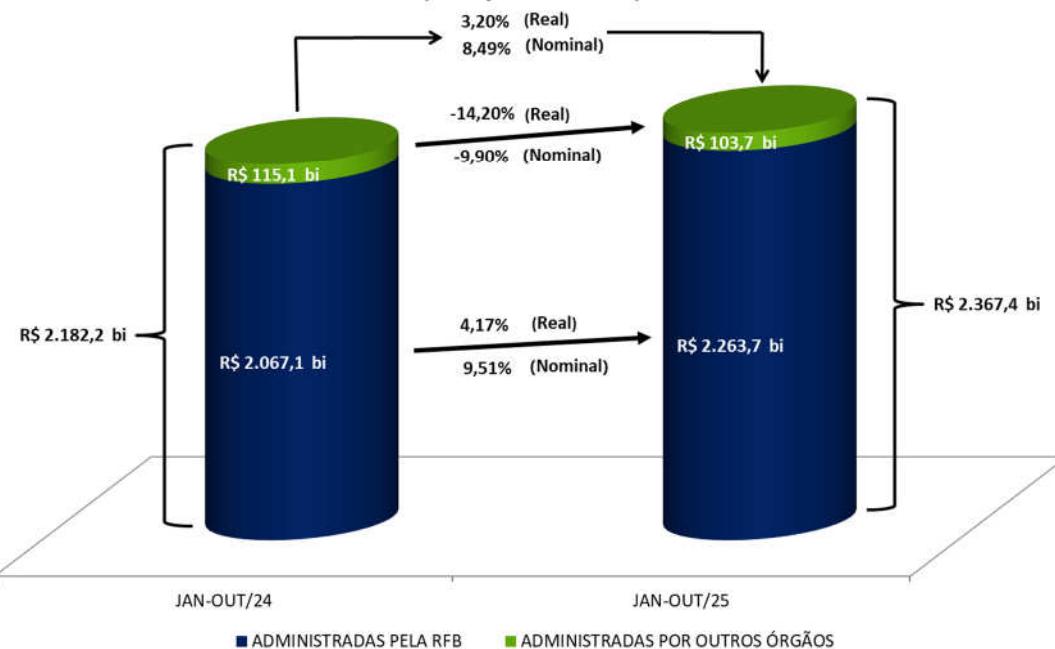
O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a outubro de 2025 e 2024 e as variações nominais e reais.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: OUTUBRO - 2025/2024**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	OUTUBRO				JANEIRO A OUTUBRO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [C]/[D]%	
	2025 [A]	2024 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2025 [C]	2024 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	246.951	225.233	9,64	4,74	2.263.654	2.067.076	9,51	4,17
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	14.957	22.687	(34,07)	(37,02)	103.744	115.143	(9,90)	(14,20)
TOTAL	261.908	247.920	5,64	0,92	2.367.398	2.182.219	8,49	3,20

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)**



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2024 (Tabelas II e II-A).

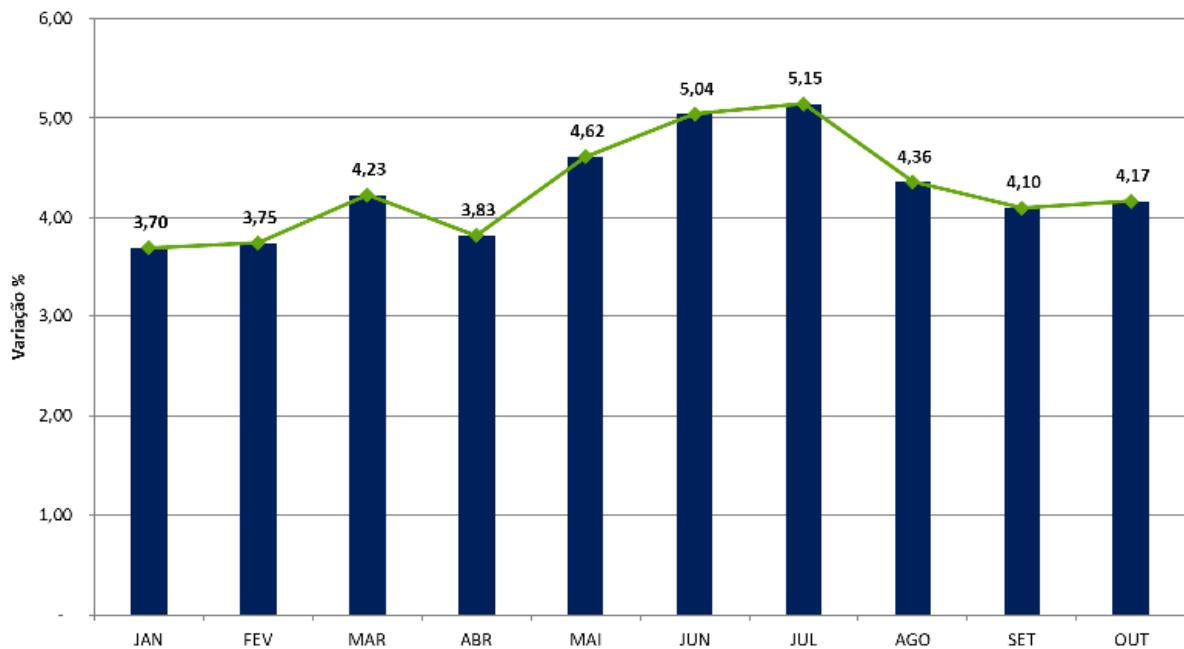
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a outubro de 2025, em relação a igual período de 2024, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+4,17%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO - 2025/2024

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO (%)			
	JAN-OUT/25 [A]	JAN-OUT/24 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	285.028	262.875	8,43	8,43	3,70	3,70
FEV	195.264	179.021	9,07	8,69	3,82	3,75
MAR	203.325	182.876	11,18	9,42	5,41	4,23
ABR	231.003	213.301	8,30	9,13	2,62	3,83
MAI	223.750	196.679	13,76	10,01	8,02	4,62
JUN	226.634	200.533	13,02	10,50	7,28	5,04
JUL	239.000	214.792	11,27	10,62	5,75	5,15
AGO	201.997	195.120	3,52	9,77	(1,53)	4,36
SET	210.702	196.646	7,15	9,49	1,88	4,10
OUT	246.951	225.233	9,64	9,51	4,74	4,17
TOTAL	2.263.654	2.067.076	-	9,51	-	4,17

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO - 2025/2024
VARIAÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	SET/25 SET/24	DEZ/24-SET/25 DEZ/23-SET/24
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	1,46%	0,71%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	1,14%	-0,13%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	4,10%	2,81%
. MASSA SALARIAL	8,47%	11,19%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-0,79% (*)	2,29%

(*) Informação da Secex.

- desempenho da arrecadação da Cofins e Pis/Pasep, que registrou crescimento real de 2,75%;
- crescimento real de 13,15% da arrecadação dos tributos incidentes sobre o comércio exterior;
- aumento de 3,13% na arrecadação da Contribuição Previdenciária.

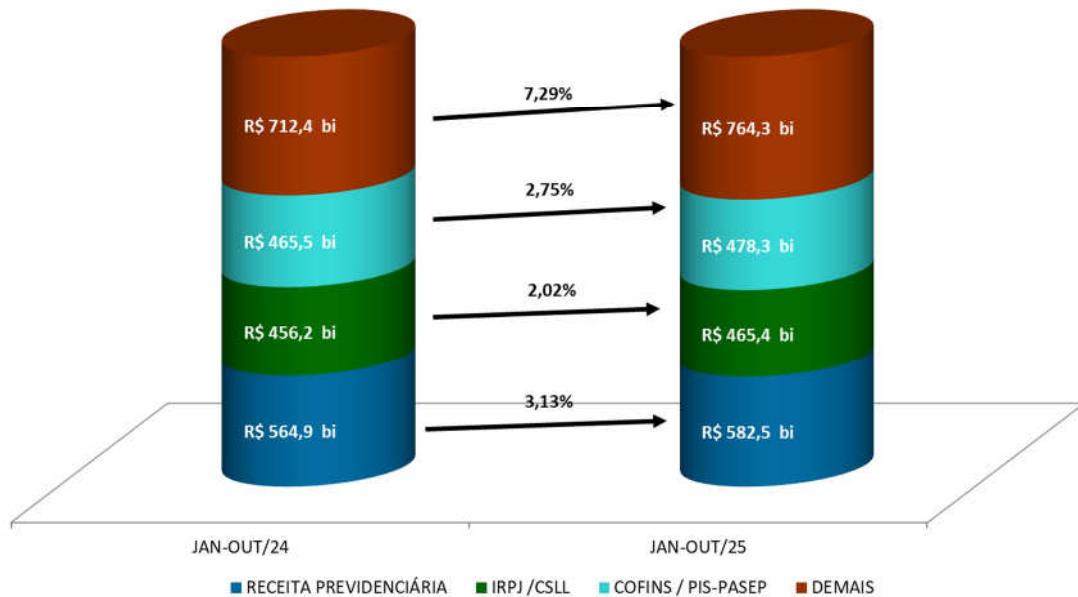
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-OUT/25 [A]	JAN-OUT/24 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	582.546	564.856	17.690	3,13
COFINS/PIS-PASEP	478.325	465.508	12.817	2,75
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	103.644	91.597	12.048	13,15
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	196.184	185.558	10.626	5,73
IOF	68.814	58.428	10.386	17,78
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	68.256	58.566	9.690	16,55
IRPJ/CSLL	465.394	456.195	9.198	2,02
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	118.340	115.291	3.049	2,64
IRPF	67.516	65.070	2.446	3,76
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	19.705	18.329	1.376	7,51
IPI (Exceto Vinculado)	44.496	44.099	398	0,90
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.653	2.599	55	2,11
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	74.741	72.849	1.892	2,60
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	2.290.614	2.198.945	91.669	4,17

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)



ARRECADAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-OUT/25 [A]	JAN-OUT/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	277.348	245.852	31.496	12,81
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	7.952	49	7.903	16.166,52
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	64.136	58.879	5.258	8,93
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	18.712	13.975	4.737	33,90
. COMÉRCIO ATACADISTA	152.797	148.966	3.831	2,57
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	39.531	35.887	3.644	10,15
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	25.799	22.266	3.533	15,87
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	12.959	9.523	3.435	36,07
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.406	27.098	3.308	12,21
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	86.588	83.291	3.298	3,96
SUBTOTAL [A]	716.228	645.785	70.443	10,91
DEMAIS [B]	991.840	988.304	3.536	0,36
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.708.068	1.634.089	73.979	4,53

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 76.559 milhões/+15,57%) e IPI-Vinculado (R\$ 27.085 milhões/+6,84%)**: esse resultado decorre, principalmente, dos aumentos de 2,29% no valor em dólar (volume) das importações, de 6,35% na taxa média de câmbio, de 9,19% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 2,85% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.
- **IPI-Automóveis (R\$ 3.738 milhões/-27,71%)**: a realização da arrecadação está associada à variação de 0,44% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2024 a setembro de 2025 em comparação com o período de dezembro de 2023 a setembro de 2024 – conforme dados da Anfavea); à redução de 15,50% nos débitos informados na apuração do IPI com a contrapartida do aumento de 9,28% nos créditos, considerando as principais empresas do setor; e ao crescimento nominal de 8,81% nas compensações tributárias.
- **IPI-Outros (R\$ 28.602 milhões/-1,95%)**: o resultado foi sensibilizado, principalmente, pela variação de +0,71% na produção industrial de dezembro de 2024 a setembro de 2025 em comparação com dezembro de 2023 a setembro de 2024 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE) e por quedas em atividades econômicas destacadas no quadro demonstrativo da arrecadação a seguir – em especial, fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias e fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos.

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a outubro de 2025 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-OUT/25 [A]	JAN-OUT/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.672	1.968	(296)	(15,05)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	1.519	1.727	(207)	(12,01)
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	3.283	3.463	(180)	(5,19)
SUBTOTAL [A]	6.474	7.157	(683)	(9,55)
DEMAIS [B]	22.128	22.015	113	0,52
TOTAL [C]=[A]+[B]	28.602	29.172	(570)	(1,95)

- **IRPF (R\$ 67.516 milhões/+3,76%)**: resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 32,05% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual, na qual se encontram os valores provenientes da atualização de bens e direitos no exterior, conforme disposto na Lei 14.754/23.

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-OUT/25 [A]	JAN-OUT/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	40.708	30.829	9.879	32,05
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	12.389	12.475	(85)	(0,68)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	1.205	1.228	(23)	(1,83)
CARNÊ-LEÃO	6.476	6.007	469	7,80
ATUALIZAÇÃO DE BENS E DIREITOS NO EXTERIOR	1	8.158	(8.158)	(99,99)
OUTROS	6.736	6.373	364	5,71
TOTAL	67.516	65.070	2.446	3,76

- **IRPJ (R\$ 302.338 milhões/+1,59%) e CSLL (R\$ 163.055 milhões/+2,82%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao crescimento real de 13,94% na arrecadação da declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, referente aos fatos geradores ocorridos em 2024; ao aumento de 7,25% na arrecadação do lucro presumido, contrabalançado por um decréscimo de 1,41% na arrecadação da estimativa mensal.

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-OUT/25 [A]	JAN-OUT/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	219.794	222.930	(3.136)	(1,41)
FINANCEIRA	49.183	48.738	445	0,91
DEMAIS	170.610	174.191	(3.581)	(2,06)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	23.112	20.284	2.828	13,94
BALANÇO TRIMESTRAL	54.520	54.383	137	0,25
LUCRO PRESUMIDO	109.663	102.251	7.413	7,25
OUTROS	58.304	56.348	1.956	3,47
TOTAL	465.394	456.195	9.198	2,02

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-OUT/25 [A]	JAN-OUT/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	56.340	51.665	4.674	9,05
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	13.740	10.125	3.615	35,71
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	19.068	15.715	3.354	21,34
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	12.594	10.921	1.672	15,31
. ALOJAMENTO	1.953	526	1.427	271,40
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	1.439	23	1.416	6.123,65
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.232	7.264	969	13,33
. SERV. DE ARQUIT. E ENGENHARIA	5.220	4.368	851	19,49
. TELECOMUNICAÇÕES	2.871	2.097	774	36,90
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	13.021	12.269	752	6,13
SUBTOTAL [A]	134.478	114.973	19.505	16,96
DEMAIS [B]	330.915	341.222	(10.307)	(3,02)
TOTAL [C]=[A]+[B]	465.394	456.195	9.198	2,02

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 196.184 milhões/+5,73%)**: o resultado reflete, principalmente, os acréscimos reais na arrecadação relativa aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+5,87%) e à “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+8,20%).
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 118.340 milhões/+2,64%)**: resultado explicado pelos aumentos nominais de 21,59% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 25,34% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, conjugados com a arrecadação

decorrente da tributação dos fundos de investimento assinalados no art.28, inciso I, da Lei 14.754/2023, ocorrida, principalmente, no primeiro trimestre de 2024.

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 68.256 milhões/+16,55%)**: resultado explicado pelos acréscimos reais de 25,24% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”, de 24,63% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho” e de 16,74% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 19.705 milhões/+7,51%)**: resultado que reflete, principalmente, os acréscimos reais de 93,26% na arrecadação do item “Depósito Judicial” e de 7,13% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”.
- **IOF (R\$ 68.814 milhões/+17,78%)**: a arrecadação do período pode ser justificada, principalmente, pelas operações relativas à saída de moeda estrangeira, a crédito destinado a pessoas jurídicas e referentes a títulos ou valores mobiliários, sobretudo em decorrência de alterações legislativas recém ocorridas (Decreto 12.499, de 11 de junho de 2025).

ARRECADAÇÃO DO IOF

PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO - 2025/2024

(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-OUT/25 [A]	JAN-OUT/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	15.295	12.237	3.058	24,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	27.668	27.268	400	1,47
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	11.113	5.613	5.500	97,98
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	1.602	1.567	34	2,20
SUBTOTAL [A]	55.678	46.685	8.993	19,26
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	3.964	2.721	1.243	45,68
IOF – SEGUROS	8.796	8.538	257	3,01
DEMAIS	376	484	(108)	(22,22)
SUBTOTAL [B]	13.136	11.743	1.393	11,86
TOTAL	68.814	58.428	10.386	17,78

- **Cofins (R\$ 376.116 milhões/+2,81%) e PIS/Pasep (R\$ 102.209 milhões/+2,55%)**: esse resultado decorreu, fundamentalmente, do decréscimo de 0,13% no volume de vendas (PMC-IBGE) e do aumento de 2,81% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2024 e setembro de 2025, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2023 e setembro de 2024. Salienta-se o desempenho positivo das atividades econômicas destacadas no quadro específico de principais setores a seguir – em especial, entidades financeiras, outras atividades profissionais, científicas e técnicas e exploração de jogos de azar e apostas; e negativo no setor de combustíveis e telecomunicações.

O quadro a seguir também apresenta a arrecadação dos principais itens:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-OUT/25 [A]	JAN-OUT/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	107.718	104.329	3.389	3,25
ENTIDADES FINANCEIRAS	34.636	31.163	3.473	11,14
DEMAIS EMPRESAS	238.542	231.780	6.762	2,92
OUTROS	97.428	98.235	(807)	(0,82)
TOTAL	478.325	465.508	12.817	2,75

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA

PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO - 2025/2024

(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-OUT/25 [A]	JAN-OUT/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	37.433	33.069	4.363	13,19
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	4.713	2.836	1.877	66,18
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	1.736	15	1.721	11.608,67
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	7.976	6.316	1.660	26,28
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.218	6.066	1.151	18,97
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.494	8.471	1.023	12,08
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	21.969	21.103	866	4,10
. ALOJAMENTO	1.407	547	860	157,28
. ELETRICIDADE	15.516	14.735	781	5,30
. PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	4.966	4.219	747	17,70
SUBTOTAL [A]	112.426	97.377	15.049	15,45
DEMAIS [B]	365.899	368.131	(2.232)	(0,61)
TOTAL [C]=[A]+[B]	478.325	465.508	12.817	2,75

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 38.338 milhões/+8,82%)**: o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pelo acréscimo nominal de 38,93% na arrecadação da CIDE-Remessas ao Exterior, além de uma arrecadação acumulada no período de R\$ 2.818 milhões relativa ao item “Participação da União Receita Loteria Apostas de Quota Fixa”;
- **Receita previdenciária (R\$ 582.546 milhões/+3,13%)**: a massa salarial habitual de dezembro de 2024 a setembro de 2025, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou acréscimo nominal de 11,19% em relação a igual período dos anos anteriores. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 5,74%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de setembro de 2025, um saldo positivo de 1.716.600 empregos. A contribuição dos

principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+880 mil postos), indústrias de transformação (+289 mil postos) e construção (+218 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 1.399.904 postos de trabalho.

Destaca-se, além disso, o aumento real de 3,87% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a outubro de 2025 em relação ao mesmo período de 2024, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 13,98% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei nº 13.670/18, no período de janeiro a outubro de 2025 em relação ao mesmo período do ano anterior.

Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE OUTUBRO DE 2025 EM RELAÇÃO A OUTUBRO DE 2024 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de outubro de 2025, variação real (IPCA) de **+4,74%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, aos aumentos apresentados nas arrecadações do IRPJ/CSLL, IRRF-Rendimentos do Capital e IOF.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- Imposto de Importação (R\$ 7.993 milhões/-6,30%) e IPI-Vinculado (R\$ 2.899 milhões/-6,79%):** esse resultado decorre, principalmente, dos decréscimos de 0,79% no valor em dólar (volume) das importações, de 4,26% na taxa média de câmbio, combinados com os aumentos de 12,79% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 17,52% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.
- IPI-Outros (R\$ 3.017 milhões/-1,62%):** o desempenho pode ser explicado, essencialmente, pela variação de +1,46% na produção industrial de setembro de 2025 em comparação a setembro de 2024 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE) e por quedas em atividades econômicas destacadas no quadro demonstrativo da arrecadação a seguir – em especial, metalurgia e fabricação de produtos químicos.

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA

PERÍODO: OUTUBRO - 2025/2024

(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	OUT/25 [A]	OUT/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	121	211	(90)	(42,71)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	206	245	(39)	(15,92)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	193	225	(32)	(14,10)
SUBTOTAL [A]	520	681	(161)	(23,63)
DEMAIS [B]	2.497	2.386	111	4,66
TOTAL [C]=[A]+[B]	3.017	3.066	(50)	(1,62)

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de outubro de 2025 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- IRPF (R\$ 5.269 milhões/+2,24%)**: resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 3,69% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual.

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: OUTUBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	OUT/25 [A]	OUT/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	2.733	2.635	97	3,69
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	985	1.048	(63)	(5,99)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	133	113	20	17,47
CARNÊ-LEÃO	680	658	22	3,41
OUTROS	738	699	38	5,50
TOTAL	5.269	5.154	115	2,24

- IRPJ (R\$ 41.511 milhões/+4,57%) e CSLL (R\$ 21.850 milhões/+7,44%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao crescimento real de 9,62% na arrecadação do lucro presumido e de 20,60% de outros, principalmente em razão de arrecadação com a declaração de ajuste.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: OUTUBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	OUT/25 [A]	OUT/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	20.168	19.699	469	2,38
FINANCEIRA	2.908	2.929	(21)	(0,71)
DEMAIS	17.259	16.770	489	2,92
BALANÇO TRIMESTRAL	12.105	12.577	(473)	(3,76)
LUCRO PRESUMIDO	23.823	21.732	2.091	9,62
OUTROS	7.265	6.024	1.241	20,60
TOTAL	63.360	60.033	3.327	5,54

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: OUTUBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	OUT/25 [A]	OUT/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.600	763	838	109,87
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	1.940	1.505	435	28,93
. ENTIDADES FINANCEIRAS	3.861	3.440	421	12,24
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	720	304	416	137,08
. ALOJAMENTO	444	74	370	501,38
. COMÉRCIO ATACADISTA	5.461	5.127	333	6,50
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.761	1.454	307	21,15
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	2.816	2.551	265	10,39
. COMBUSTÍVEIS	3.367	3.127	240	7,68
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	691	452	239	52,90
SUBTOTAL [A]	22.661	18.796	3.865	20,56
DEMAIS [B]	40.700	41.238	(538)	(1,30)
TOTAL [C]=[A]+[B]	63.360	60.033	3.327	5,54

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 17.318 milhões/+6,81%)**: o resultado reflete, principalmente, os acréscimos reais na arrecadação relativa aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+4,02%) e à “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+9,95%).
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 11.574 milhões/+28,01%)**: resultado explicado, principalmente, pelos aumentos nominais de 42,10% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, de 41,36% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa” e de 32,93% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”.
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 6.613 milhões/+14,30%)**: o resultado foi influenciado pelos acréscimos reais de 25,62% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”, de 60,62% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio” e de 28,79% na arrecadação do item “Aplicações Financeiras”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 2.185 milhões/+26,22%)**: desempenho explicado pelos acréscimos reais de 561,09% na arrecadação do item “Rendimentos Decorrentes de Decisão da Justiça Federal” e de 219,03% do item “Depósito Judicial”.
- **IOF (R\$ 8.138 milhões/+38,80%)**: a arrecadação do período pode ser justificada, principalmente, pelas operações relativas à saída de moeda estrangeira e pelas operações de crédito destinadas a pessoas jurídicas, ambas decorrentes de recentes alterações na legislação. (Decreto 12.499, de 11 de junho de 2025).

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: OUTUBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	OUT/25 [A]	OUT/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.869	1.345	524	38,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	2.932	2.657	275	10,34
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.718	569	1.149	201,97
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	205	134	71	52,93
SUBTOTAL [A]	6.724	4.705	2.019	42,91
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	467	270	198	73,35
IOF - SEGUROS	896	842	54	6,46
DEMAIS	50	46	3	7,01
SUBTOTAL [B]	1.413	1.158	255	22,06
TOTAL	8.138	5.863	2.275	38,80

- Cofins (R\$ 39.067 milhões/-0,07%) e PIS/Pasep (R\$ 10.309 milhões/+0,08%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, do aumento de 1,14% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 4,10% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre setembro de 2025 e setembro de 2024, sendo também influenciado pela redução no item de importação (-10,96%). Salienta-se o desempenho negativo das atividades econômicas destacadas no quadro específico de principais setores a seguir – em especial, setor de combustíveis, fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias e serviços financeiros; e positivo no setor de eletricidade e gás e em outras atividades profissionais, científicas e técnicas.

O quadro a seguir também apresenta a arrecadação dos principais itens:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: OUTUBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	OUT/25 [A]	OUT/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	10.889	12.230	(1.341)	(10,96)
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.560	3.651	(91)	(2,50)
DEMAIS EMPRESAS	25.011	23.142	1.869	8,08
OUTROS	9.916	10.372	(457)	(4,40)
TOTAL	49.375	49.395	(20)	(0,04)

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: OUTUBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	OUT/25 [A]	OUT/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	3.313	3.765	(452)	(12,02)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	2.165	2.542	(376)	(14,80)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	3.851	4.190	(339)	(8,09)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	1.176	1.433	(257)	(17,92)
. COMÉRCIO ATACADISTA	5.942	6.135	(193)	(3,14)
. METALURGIA	418	588	(170)	(28,94)
. FABRIC. DE PROD. FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	367	532	(164)	(30,90)
. TELECOMUNICAÇÕES	313	436	(123)	(28,24)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	752	854	(102)	(11,96)
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	46	127	(81)	(63,86)
SUBTOTAL [A]	18.343	20.601	(2.257)	(10,96)
DEMAIS [B]	31.032	28.795	2.237	7,77
TOTAL [C]=[A]+[B]	49.375	49.395	(20)	(0,04)

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 4.069 milhões/+0,19%):** o desempenho pode ser explicado pelos acréscimos nominais de 47,51% na arrecadação da CIDE-Remessas ao Exterior e de 131,81% na arrecadação do item “Participação da União Receita Loteria Apostas de Quota Fixa”, conjugados com decréscimos nominais de 82,40% na arrecadação do item “Contribuição sobre receita de loterias de números” e de 33,83% na arrecadação relativa ao item “Quota Parte do AFRMM (Fundo da Marinha Mercante - FMM)”;
- **Receita previdenciária (R\$ 58.385 milhões/+2,90%):** a massa salarial habitual de setembro de 2025 em relação a setembro de 2024, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 8,47%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 3,13%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de setembro de 2025, um saldo positivo de 213.002 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+107 mil postos), indústrias de transformação (+39 mil postos) e comércio (+36 mil postos).

Destaca-se, além disso, o aumento real de 2,30% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de outubro de 2025 em relação a outubro de 2024, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 19,39% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei nº 13.670/18, de outubro de 2025 em relação a outubro de 2024.

Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE OUTUBRO DE 2025 EM RELAÇÃO A SETEMBRO DE 2025 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de outubro de 2025, variação real (IPCA) de **+17,10%** em relação ao mês anterior. Esse resultado é explicado, principalmente, pelo pagamento, em outubro, da 1^a cota ou cota única referente à apuração trimestral do Lucro Presumido e do Balanço Trimestral.

V. ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2022 A 2024 E JANEIRO A OUTUBRO DE 2025

(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2022		2023		2024		2025	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	1.016.356	42,11	1.003.511	41,16	1.071.259	40,06	939.057	41,00
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	697.102	28,89	726.963	29,82	765.547	28,63	627.452	27,39
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	599.287	24,83	599.761	24,60	722.063	27,00	616.954	26,93
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	67.950	2,82	67.671	2,78	71.384	2,67	69.158	3,02
OUTROS	32.665	1,35	40.070	1,64	44.007	1,65	37.992	1,66
TOTAL	2.413.361	100,00	2.437.976	100,00	2.674.259	100,00	2.290.614	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência na arrecadação total. Além disto, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2024 e nos meses de janeiro a outubro de 2025.

ARRECADAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2024 E JANEIRO A OUTUBRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO
JAN-DEZ 2024	131
JAN	11
FEV	(2)
MAR	8
ABR	9
MAI	11
JUN	12
JUL	10
AGO	12
SET	10
OUT	29
JAN-OUT 2025	111

a.2) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2024 E JANEIRO A OUTUBRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN-DEZ 2022	913	2.069	2.982
JAN-DEZ 2023	854	1.902	2.757
JAN-DEZ 2024	673	1.395	2.069
JAN	2	4	6
FEV	0	9	9
MAR	0	0	1
ABR	0	0	1
MAI	1	1	1
JUN	1	0	1
JUL	3	0	3
AGO	0	0	1
SET	1	1	2
OUT	1	0	1
JAN-OUT 2025	9	17	25

a.3) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2024 E JANEIRO A OUTUBRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN-DEZ 2022	248	493	1.880	2.372	2.621
JAN-DEZ 2023	153	454	2.016	2.470	2.623
JAN-DEZ 2024	143	439	2.139	2.578	2.721
JAN	11	36	184	219	230
FEV	11	32	184	216	228
MAR	11	32	185	217	228
ABR	11	31	186	217	228
MAI	11	30	187	217	229
JUN	11	32	188	220	231
JUL	12	28	189	217	229
AGO	11	32	190	223	234
SET	11	29	191	220	231
OUT	11	27	192	220	231
JAN-OUT 2025	113	308	1.878	2.186	2.299

a.4) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2024 E JANEIRO A OUTUBRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN-DEZ 2022	420	1.122	1.542
JAN-DEZ 2023	403	1.092	1.495
JAN-DEZ 2024	398	1.053	1.451
JAN	28	75	103
FEV	28	76	104
MAR	29	73	102
ABR	28	75	102
MAI	27	75	103
JUN	30	72	101
JUL	29	77	106
AGO	28	73	101
SET	32	75	106
OUT	29	75	104
JAN-OUT 2025	287	746	1.033

a.5) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2024 E JANEIRO A OUTUBRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN-DEZ 2022	231	3.414	3.646
JAN-DEZ 2023	338	3.524	3.862
JAN-DEZ 2024	214	3.076	3.290
JAN	18	245	263
FEV	10	134	144
MAR	26	360	386
ABR	18	234	251
MAI	18	269	287
JUN	17	243	261
JUL	19	253	272
AGO	19	256	275
SET	20	226	246
OUT	18	229	247
JAN-OUT 2025	184	2.449	2.633

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECADAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
JAN	14.687	13.643	2.462	2.346	2.200	1.971	19.349	17.961
FEV	11.036	10.595	1.810	1.746	1.699	1.580	14.545	13.921
MAR	12.560	10.621	2.009	1.720	1.949	1.599	16.517	13.940
ABR	12.025	11.225	1.932	1.850	1.853	1.650	15.810	14.725
MAI	12.707	11.356	2.039	1.842	1.964	1.705	16.710	14.903
JUN	12.799	11.732	2.122	1.961	1.950	1.737	16.872	15.429
JUL	12.898	12.306	2.095	2.050	1.994	1.807	16.987	16.163
AGO	13.410	12.515	2.194	2.091	2.081	1.854	17.686	16.460
SET	13.316	12.430	2.146	2.058	2.093	1.853	17.556	16.341
OUT	13.647	12.820	2.178	2.073	2.170	1.965	17.996	16.858
JAN-OUT	129.084	119.243	20.988	19.737	19.955	17.720	170.027	156.700

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECADAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2024 E JANEIRO A OUTUBRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		SIMPLES NACIONAL		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2024	214.655	67,03	67.513	21,08	15.210	4,75	22.881	7,14	320.259	100,00
JAN	44.041	69,97	14.958	23,76	1.517	2,41	2.430	3,86	62.945	100,00
FEV	18.134	78,65	2.206	9,57	1.090	4,73	1.628	7,06	23.058	100,00
MAR	17.864	77,26	2.037	8,81	1.267	5,48	1.953	8,45	23.122	100,00
ABR	21.620	56,81	13.344	35,06	1.222	3,21	1.873	4,92	38.059	100,00
MAI	11.738	69,31	2.090	12,34	1.300	7,68	1.807	10,67	16.935	100,00
JUN	11.359	68,04	1.876	11,24	1.318	7,89	2.142	12,83	16.695	100,00
JUL	20.582	52,79	14.865	38,12	1.329	3,41	2.214	5,68	38.990	100,00
AGO	12.883	69,44	2.277	12,27	1.389	7,49	2.004	10,80	18.554	100,00
SET	12.462	68,19	2.095	11,46	1.386	7,59	2.332	12,76	18.275	100,00
OUT	22.093	53,22	15.819	38,11	1.422	3,42	2.177	5,24	41.511	100,00
JAN-OUT 2025	192.776	64,66	71.567	24,00	13.240	4,44	20.559	6,90	298.143	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECADAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL

PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO - 2025/2024

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
JAN	785	807	502	458	2.311	2.323	4.331	4.169	2.677	6.347	10.606	14.104
FEV	1.257	1.070	421	71	507	176	4.906	4.058	2.263	5.731	9.354	11.107
MAR	1.151	1.095	304	136	638	193	5.215	3.962	2.131	5.122	9.440	10.508
ABR	1.476	1.373	469	269	1.141	880	4.680	3.861	2.362	2.032	10.127	8.414
MAI	1.790	1.300	261	204	236	166	5.319	3.963	2.961	2.585	10.567	8.217
JUN	16.207	12.430	256	315	822	750	5.229	4.066	2.530	2.384	25.044	19.945
JUL	919	688	198	319	1.362	1.131	5.201	4.213	2.266	2.402	9.946	8.753
AGO	1.307	1.111	168	260	360	226	5.826	5.575	2.241	2.370	9.903	9.541
SET	1.513	1.344	153	378	1.026	403	5.667	4.926	2.157	2.022	10.515	9.072
OUT	1.668	1.180	238	300	1.538	1.157	5.495	3.867	2.637	2.133	11.574	8.637
JAN-OUT	28.074	22.399	2.968	2.710	9.942	7.405	51.870	42.658	24.225	33.127	117.078	108.298
VAR. % 2025/2024	25,34		9,50		34,26		21,59		-26,87		8,11	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a outubro dos anos de 2024 e 2025.

ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES

PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO - 2025/2024

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-OUT/2025 [A]	JAN-OUT/2024 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	76.966	70.483	6.483	3,87
Parcelamentos	(3.153)	1.011	(4.164)	(394,44)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	33	33	(0)	(5,99)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	73.847	71.528	2.319	(1,77)

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS

PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO - 2025/2024

(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-OUT/25 [A]	JAN-OUT/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	85.637	89.335	(3.698)	(4,14)
REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS - LEI Nº 12.099, DE 2009	518	6.544	(6.026)	(92,08)
DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ADMINISTRADO PELA PGF-AGU	2.237	5.530	(3.292)	(59,54)
AÇÃO PENAL/INQUÉRITO POLICIAL/INCIDENTE PROC PENAL- MPF- DJE	261	1.805	(1.544)	(85,54)
OUTROS	16.370	19.192	(2.822)	(14,70)
TOTAL	105.023	122.405	(17.382)	(14,20)

g) Desonerações Tributárias

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS

PERÍODO: OUTUBRO - 2025/2024

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2025 [A]	2024 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	1.322	1.814	(492)
PIS-Cofins Combustíveis	-	-	-
Cesta Básica	58	55	3
Transporte Coletivo	58	55	3
Entidades Beneficentes - Cebas	121	116	5
Lucro Presumido	156	149	7
IPI-Total	178	170	8
IRPF-Transportadores	188	180	8
Rota 2030	203	194	9
Depreciação Acelerada BK	207	198	9
Tributação PLR	289	276	13
Planos de Saúde	293	280	13
IPI-Desoneração linear	2.084	1.990	93
Outros	4.901	4.682	219
TOTAL	10.059	10.160	(101)

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2025 e 2024 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2025 [A]	2024 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	13.619	17.636	(4.017)
PIS-Cofins Combustíveis	-	2.000	(2.000)
Cesta Básica	580	551	28
Transporte Coletivo	580	551	28
Entidades Beneficentes - Cebas	1.212	1.152	59
Lucro Presumido	1.562	1.486	77
IPI-Total	1.780	1.693	87
IRPF-Transportadores	1.882	1.790	92
Rota 2030	2.033	1.933	100
Depreciação Acelerada BK	2.074	1.973	102
Tributação PLR	2.894	2.752	142
Planos de Saúde	2.932	2.789	144
IPI-Desoneração linear	20.838	19.817	1.021
Outros	49.017	46.616	2.401
TOTAL	101.002	102.739	(1.737)

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2025 e 2024 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2025 E OUTUBRO DE 2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025		2024	VARIAÇÃO (%)	
	OUTUBRO	SETEMBRO	OUTUBRO	OUT/25 SET/25	OUT/25 OUT/24
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	7.993	7.744	8.149	3,20	(1,92)
I.P.I-TOTAL	7.433	7.308	7.384	1,71	0,66
I.P.I-FUMO	925	912	612	1,38	51,14
I.P.I-BEBIDAS	327	229	256	42,78	27,40
I.P.I-AUTOMÓVEIS	265	312	615	(14,81)	(56,86)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.899	2.775	2.971	4,48	(2,42)
I.P.I-OUTROS	3.017	3.081	2.929	(2,07)	2,99
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	85.558	61.037	75.627	40,17	13,13
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	5.269	5.835	4.923	(9,70)	7,02
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	41.511	18.275	37.922	127,15	9,46
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.107	1.872	1.767	12,54	19,21
DEMAIS EMPRESAS	39.404	16.403	36.155	140,23	8,99
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	38.779	36.928	32.782	5,01	18,29
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	18.406	17.450	16.964	5,48	8,50
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	11.574	10.515	8.637	10,07	34,01
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.613	7.013	5.527	(5,70)	19,65
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.185	1.949	1.654	12,09	32,13
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.138	8.455	5.601	(3,75)	45,29
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	356	2.563	318	(86,11)	11,89
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	39.067	37.656	37.346	3,75	4,61
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.068	2.640	2.962	16,21	3,60
DEMAIS EMPRESAS	35.998	35.016	34.385	2,81	4,69
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	10.309	10.172	9.840	1,34	4,76
ENTIDADES FINANCEIRAS	491	428	526	14,75	(6,61)
DEMAIS EMPRESAS	9.818	9.744	9.314	0,76	5,40
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	21.850	9.942	19.427	119,78	12,47
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.409	1.146	1.069	22,93	31,80
DEMAIS EMPRESAS	20.441	8.796	18.358	132,40	11,35
CIDE-COMBUSTÍVEIS	268	258	223	3,67	20,32
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.526	3.547	3.234	(0,59)	9,02
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.069	3.854	3.880	5,58	4,88
SUBTOTAL [A]	188.565	152.537	171.029	23,62	10,25
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	58.385	58.164	54.203	0,38	7,72
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	246.951	210.702	225.233	17,20	9,64
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	14.957	6.025	22.687	148,27	(34,07)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	261.908	216.727	247.920	20,85	5,64

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2025 E OUTUBRO DE 2024
(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025		2024	VARIAÇÃO (%)	
	OUTUBRO	SETEMBRO	OUTUBRO	OUT/25 SET/25	OUT/25 OUT/24
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	7.993	7.751	8.530	3,11	(6,30)
I.P.I-TOTAL	7.433	7.315	7.730	1,62	(3,84)
I.P.I-FUMO	925	913	641	1,28	44,38
I.P.I-BEBIDAS	327	229	268	42,65	21,70
I.P.I-AUTOMÓVEIS	265	312	644	(14,89)	(58,79)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.899	2.777	3.110	4,39	(6,79)
I.P.I-OUTROS	3.017	3.083	3.066	(2,16)	(1,62)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	85.558	61.092	79.167	40,05	8,07
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	5.269	5.840	5.154	(9,78)	2,24
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	41.511	18.291	39.697	126,94	4,57
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.107	1.874	1.850	12,44	13,88
DEMAIS EMPRESAS	39.404	16.417	37.847	140,01	4,11
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	38.779	36.961	34.316	4,92	13,00
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	18.406	17.466	17.758	5,38	3,65
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	11.574	10.525	9.041	9,97	28,01
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.613	7.019	5.786	(5,79)	14,30
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.185	1.951	1.731	11,99	26,22
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.138	8.463	5.863	(3,84)	38,80
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	356	2.566	333	(86,12)	6,88
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	39.067	37.690	39.094	3,65	(0,07)
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.068	2.643	3.100	16,11	(1,03)
DEMAIS EMPRESAS	35.998	35.048	35.994	2,71	0,01
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	10.309	10.181	10.301	1,25	0,08
ENTIDADES FINANCEIRAS	491	429	551	14,65	(10,78)
DEMAIS EMPRESAS	9.818	9.753	9.750	0,67	0,69
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	21.850	9.950	20.336	119,58	7,44
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.409	1.147	1.119	22,82	25,91
DEMAIS EMPRESAS	20.441	8.804	19.217	132,19	6,37
CIDE-COMBUSTÍVEIS	268	259	233	3,58	14,94
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.526	3.550	3.386	(0,67)	4,14
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.069	3.857	4.061	5,48	0,19
SUBTOTAL [A]	188.565	152.675	179.035	23,51	5,32
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	58.385	58.217	56.741	0,29	2,90
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	246.951	210.891	235.775	17,10	4,74
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	14.957	6.030	23.749	148,04	(37,02)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	261.908	216.921	259.525	20,74	0,92

TABELA II
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025	2024	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]		2025	2024
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	75.675	62.372	21,33	3,20	2,86
I.P.I-TOTAL	70.772	65.341	8,31	2,99	2,99
I.P.I-FUMO	9.400	6.706	40,17	0,40	0,31
I.P.I-BEBIDAS	2.615	2.465	6,09	0,11	0,11
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.690	4.865	(24,14)	0,16	0,22
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	26.779	23.869	12,19	1,13	1,09
I.P.I-OUTROS	28.288	27.436	3,11	1,19	1,26
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	762.811	695.577	9,67	32,22	31,87
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	66.916	61.292	9,17	2,83	2,81
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	298.143	279.371	6,72	12,59	12,80
ENTIDADES FINANCEIRAS	31.673	29.794	6,31	1,34	1,37
DEMAIS EMPRESAS	266.469	249.577	6,77	11,26	11,44
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	397.753	354.914	12,07	16,80	16,26
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	193.740	174.307	11,15	8,18	7,99
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	117.078	108.298	8,11	4,95	4,96
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	67.453	55.075	22,47	2,85	2,52
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	19.482	17.234	13,05	0,82	0,79
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	68.131	54.957	23,97	2,88	2,52
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	3.646	3.043	19,82	0,15	0,14
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	371.862	344.114	8,06	15,71	15,77
ENTIDADES FINANCEIRAS	29.294	25.161	16,43	1,24	1,15
DEMAIS EMPRESAS	342.569	318.954	7,40	14,47	14,62
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	101.041	93.728	7,80	4,27	4,30
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.954	4.144	19,56	0,21	0,19
DEMAIS EMPRESAS	96.087	89.584	7,26	4,06	4,11
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	160.772	148.844	8,01	6,79	6,82
ENTIDADES FINANCEIRAS	23.989	22.198	8,07	1,01	1,02
DEMAIS EMPRESAS	136.784	126.646	8,00	5,78	5,80
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.623	2.443	7,35	0,11	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	32.430	32.347	0,26	1,37	1,48
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	37.903	33.161	14,30	1,60	1,52
SUBTOTAL [A]	1.687.666	1.535.927	9,88	71,29	70,38
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	575.988	531.149	8,44	24,33	24,34
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	2.263.654	2.067.076	9,51	95,62	94,72
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	103.744	115.143	(9,90)	4,38	5,28
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	2.367.398	2.182.219	8,49	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025	2024	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]		2025	2024
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	76.559	66.246	15,57	3,20	2,85
I.P.I-TOTAL	71.582	69.449	3,07	2,99	2,99
I.P.I-FUMO	9.510	7.132	33,34	0,40	0,31
I.P.I-BEBIDAS	2.646	2.624	0,87	0,11	0,11
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.738	5.171	(27,71)	0,16	0,22
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	27.085	25.351	6,84	1,13	1,09
I.P.I-OUTROS	28.602	29.172	(1,95)	1,19	1,26
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	772.339	740.425	4,31	32,24	31,90
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	67.516	65.070	3,76	2,82	2,80
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	302.338	297.612	1,59	12,62	12,82
ENTIDADES FINANCEIRAS	32.274	31.873	1,26	1,35	1,37
DEMAIS EMPRESAS	270.065	265.739	1,63	11,27	11,45
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	402.484	377.744	6,55	16,80	16,27
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	196.184	185.558	5,73	8,19	7,99
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	118.340	115.291	2,64	4,94	4,97
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	68.256	58.566	16,55	2,85	2,52
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	19.705	18.329	7,51	0,82	0,79
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	68.814	58.428	17,78	2,87	2,52
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	3.663	3.208	14,19	0,15	0,14
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	376.116	365.842	2,81	15,70	15,76
ENTIDADES FINANCEIRAS	29.625	26.757	10,72	1,24	1,15
DEMAIS EMPRESAS	346.491	339.085	2,18	14,46	14,61
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	102.209	99.666	2,55	4,27	4,29
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.011	4.406	13,73	0,21	0,19
DEMAIS EMPRESAS	97.198	95.260	2,03	4,06	4,10
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	163.055	158.583	2,82	6,81	6,83
ENTIDADES FINANCEIRAS	24.494	23.781	3,00	1,02	1,02
DEMAIS EMPRESAS	138.562	134.802	2,79	5,78	5,81
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.653	2.599	2,11	0,11	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	32.740	34.410	(4,85)	1,37	1,48
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	38.338	35.231	8,82	1,60	1,52
SUBTOTAL [A]	1.708.068	1.634.089	4,53	71,30	70,39
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	582.546	564.856	3,13	24,32	24,33
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	2.290.614	2.198.945	4,17	95,62	94,73
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	105.023	122.405	(14,20)	4,38	5,27
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	2.395.637	2.321.350	3,20	100,00	100,00

TABELA III
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A OUTUBRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
SET	32.144	3.625	6.051	37.048	34.250	3.903	117.022	2.803	119.825
OUT	42.924	3.775	6.699	47.669	42.019	2.996	146.081	7.857	153.938
NOV	36.160	4.412	7.662	45.898	40.192	2.855	137.180	2.922	140.101
DEZ	43.048	4.141	6.938	39.575	58.058	4.609	156.369	2.696	159.065
JAN-DEZ 2020	438.529	36.301	67.908	421.720	416.993	44.950	1.426.402	52.988	1.479.390
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	5.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
SET	40.156	4.003	8.046	43.958	40.738	8.176	145.078	4.024	149.102
OUT	53.980	3.788	8.063	49.133	39.735	7.350	162.048	16.694	178.742
NOV	43.040	4.232	8.606	47.223	41.649	7.796	152.546	4.795	157.340
DEZ	53.575	4.226	8.441	49.260	65.491	8.003	188.996	4.906	193.902
JAN-DEZ 2021	561.269	43.204	93.808	533.938	481.156	78.652	1.792.027	86.789	1.878.816
JAN	84.823	4.092	8.032	71.665	41.732	7.076	217.421	17.901	235.321
FEV	41.350	3.310	6.882	43.948	41.023	6.770	143.282	5.382	148.664
MAR	51.108	3.553	7.181	47.670	42.417	6.720	158.650	5.497	164.147
ABR	61.801	3.161	5.785	51.469	42.613	7.197	172.026	23.059	195.085
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JUN	64.410	3.298	5.944	48.812	44.516	7.322	174.302	6.738	181.040
JUL	64.612	3.480	6.736	54.471	44.444	7.524	181.267	21.321	202.588
AGO	53.071	2.922	7.747	47.708	45.846	7.888	165.184	7.130	172.314
SET	48.190	3.406	7.463	45.329	45.774	9.442	159.603	6.684	166.287
OUT	67.642	3.415	7.585	54.347	44.983	7.312	185.284	20.191	205.475
NOV	52.089	3.236	7.359	49.664	45.814	7.478	165.641	6.397	172.038
DEZ	66.588	3.364	6.644	46.459	73.386	7.574	204.016	6.175	210.191
JAN-DEZ 2022	710.126	40.341	83.744	605.947	556.069	89.751	2.085.979	132.505	2.218.484
JAN	100.063	3.545	6.876	68.416	47.951	8.081	234.932	16.813	251.745
FEV	48.099	2.603	5.605	44.003	46.041	6.681	153.033	5.962	158.995
MAR	53.710	2.996	6.564	47.299	47.067	8.284	165.919	5.137	171.056
ABR	68.780	3.213	6.107	54.398	47.961	8.125	188.584	15.305	203.889
MAIO	58.619	2.939	6.551	46.665	48.394	8.260	171.428	5.384	176.812
JUN	59.681	3.216	6.116	47.717	48.981	9.245	174.956	5.519	180.475
JUL	64.838	3.120	6.176	55.068	48.381	9.534	187.117	14.712	201.829
AGO	48.919	3.014	6.756	49.746	49.047	9.554	167.036	5.749	172.785
SET	49.510	3.377	6.586	48.972	49.096	10.664	168.205	6.110	174.316
OUT	68.479	3.389	6.713	58.502	48.700	9.800	195.584	20.018	215.602
NOV	51.852	3.583	6.402	53.012	49.939	7.714	172.503	6.890	179.392
DEZ	73.821	4.106	6.421	52.593	79.018	9.180	225.138	6.087	231.225
JAN-DEZ 2023	746.370	39.103	76.873	626.392	610.575	105.122	2.204.434	113.686	2.318.120
JAN	108.494	4.405	7.495	80.258	53.908	8.315	262.875	17.761	280.636
FEV	56.452	3.729	6.610	53.839	50.389	8.002	179.021	7.502	186.522
MAR	56.429	3.854	7.097	54.661	53.024	7.811	182.876	7.734	190.611
ABR	73.726	4.250	8.071	65.920	52.790	8.544	213.301	15.571	228.873
MAIO	71.695	3.977	7.770	53.044	51.670	8.523	196.679	6.300	202.979
JUN	67.108	4.030	9.288	58.145	52.411	9.551	200.533	8.311	208.844
JUL	71.901	4.225	9.196	66.692	53.559	9.219	214.792	16.252	231.044
AGO	57.891	4.081	9.670	59.915	54.700	8.864	195.120	6.502	201.622
SET	56.252	4.507	9.925	58.937	54.493	12.532	196.646	6.523	203.169
OUT	75.627	4.413	11.120	70.071	54.203	9.798	225.233	22.687	247.920
NOV	59.698	5.011	10.642	63.424	54.357	9.961	203.093	6.125	209.218
DEZ	80.518	4.427	10.611	61.219	85.852	11.427	254.054	7.211	261.265
JAN-DEZ 2024	835.793	50.909	107.494	746.123	671.358	112.545	2.524.222	128.480	2.652.702
JAN	113.728	4.615	11.629	87.660	57.602	9.794	285.028	16.136	301.164
FEV	58.909	3.955	9.634	58.047	55.173	9.546	195.264	7.190	202.453
MAR	64.354	4.410	9.322	59.993	56.581	8.664	203.325	6.348	209.673
ABR	79.420	4.530	9.842	70.260	57.347	9.605	231.003	16.712	247.715
MAIO	82.446	4.064	10.107	60.195	57.610	9.328	223.750	6.401	230.152
JUN	77.111	4.746	11.071	62.215	58.865	12.626	226.634	7.959	234.594
JUL	82.000	4.429	10.192	73.626	58.278	10.476	239.000	15.221	254.221
AGO	58.250	4.178	9.244	60.479	57.982	11.864	201.997	6.794	208.791
SET	61.037	4.533	10.519	61.575	58.164	14.872	210.702	6.025	216.727
OUT	85.558	4.534	10.892	75.019	58.385	12.562	246.951	14.957	261.908
JAN-OUT 2025	762.811	43.993	102.453	669.070	575.988	109.338	2.263.654	103.744	2.367.398

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A OUTUBRO DE 2025
(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	85.265	4.195	8.066	70.460	50.909	7.608	226.504	15.256	241.760
FEV	41.117	3.897	6.571	46.052	48.721	8.185	154.543	5.911	160.454
MAR	42.528	3.476	7.825	42.123	45.036	6.904	147.892	3.205	151.098
ABR	49.320	2.976	6.519	33.144	32.164	4.809	128.932	10.806	139.738
MAIO	34.968	2.416	6.520	27.111	29.719	4.847	105.582	1.770	107.352
JUN	47.647	2.986	5.999	26.013	30.707	3.199	116.551	2.753	119.304
JUL	49.966	3.617	7.145	45.891	42.232	3.491	152.340	7.511	159.851
AGO	41.514	4.509	7.321	56.199	55.008	3.170	167.721	3.454	171.175
SET	43.913	4.952	8.267	50.612	46.790	5.332	159.864	3.829	163.693
OUT	58.138	5.113	9.074	64.566	56.913	4.058	197.860	10.642	208.502
NOV	48.544	5.924	10.287	61.618	53.959	3.833	184.164	3.922	188.087
DEZ	57.022	5.485	9.191	52.422	76.905	6.105	207.130	3.571	210.700
JAN-DEZ 2020	599.943	49.545	92.785	576.210	569.060	61.541	1.949.084	72.631	2.021.715
JAN	87.999	4.747	9.700	70.422	47.939	6.194	227.000	11.130	238.130
FEV	46.475	4.527	9.320	49.204	47.063	6.765	163.354	4.001	167.356
MAR	50.506	4.414	11.810	53.043	47.568	7.390	174.731	4.302	179.033
ABR	62.241	4.248	9.811	55.661	45.663	7.274	184.898	18.025	202.923
MAIO	59.850	3.836	10.014	49.220	45.684	8.401	177.005	5.362	182.367
JUN	54.359	4.323	8.789	48.269	45.839	8.211	169.791	5.312	175.103
JUL	65.243	4.252	9.172	61.628	49.258	8.364	197.916	18.639	216.556
AGO	50.907	4.367	9.494	56.060	48.807	8.232	177.868	5.724	183.592
SET	49.759	4.961	9.970	54.470	50.480	10.131	179.771	4.987	184.758
OUT	66.062	4.636	9.868	60.131	48.629	8.996	198.321	20.431	218.752
NOV	52.178	5.131	10.433	57.249	50.492	9.451	184.934	5.812	190.747
DEZ	64.479	5.086	10.160	59.286	78.821	9.632	227.464	5.904	233.368
JAN-DEZ 2021	710.059	54.528	118.539	674.642	606.243	99.041	2.263.052	109.631	2.372.683
JAN	101.539	4.899	9.615	85.788	49.956	8.470	260.268	21.428	281.696
FEV	49.003	3.923	8.156	52.083	48.616	8.023	169.804	6.378	176.182
MAR	59.603	4.144	8.375	55.593	49.467	7.837	185.018	6.411	191.429
ABR	71.317	3.648	6.676	59.394	49.174	8.305	198.513	26.610	225.123
MAIO	62.531	3.564	7.335	51.002	49.988	8.553	182.973	6.925	189.898
JUN	73.487	3.762	6.782	55.692	50.789	8.354	198.866	7.688	206.554
JUL	74.223	3.998	7.738	62.574	51.054	8.643	208.229	24.492	232.722
AGO	61.185	3.369	8.932	55.003	52.856	9.095	190.439	8.221	198.660
SET	55.719	3.938	8.629	52.412	52.926	10.917	184.540	7.728	192.268
OUT	77.752	3.925	8.718	62.470	51.707	8.405	212.977	23.209	236.186
NOV	59.630	3.704	8.425	56.854	52.446	8.561	189.620	7.323	196.943
DEZ	75.758	3.827	7.559	52.857	83.493	8.617	232.112	7.026	239.138
JAN-DEZ 2022	821.748	46.702	96.938	701.720	642.472	103.781	2.413.361	153.439	2.566.800
JAN	113.243	4.012	7.781	77.428	54.267	9.145	265.877	19.027	284.904
FEV	53.981	2.921	6.291	49.385	51.671	7.498	171.747	6.691	178.438
MAR	59.853	3.339	7.315	52.709	52.450	9.231	184.897	5.725	190.622
ABR	76.182	3.559	6.764	60.252	53.123	9.000	208.880	16.952	225.832
MAIO	64.779	3.248	7.240	51.568	53.479	9.128	189.443	5.949	195.392
JUN	66.005	3.557	6.764	52.773	54.172	10.225	193.495	6.104	199.600
JUL	71.623	3.446	6.823	60.830	53.443	10.531	206.697	16.252	222.948
AGO	53.914	3.321	7.446	54.825	54.055	10.530	184.091	6.336	190.427
SET	54.424	3.712	7.240	53.833	53.968	11.722	184.899	6.717	191.616
OUT	75.095	3.717	7.362	64.155	53.405	10.747	214.480	21.952	236.432
NOV	56.703	3.919	7.001	57.972	54.611	8.436	188.641	7.534	196.175
DEZ	80.278	4.465	6.982	57.193	85.929	9.983	244.830	6.619	251.449
JAN-DEZ 2023	826.079	43.218	85.007	692.923	674.574	116.176	2.437.976	125.859	2.563.835
JAN	117.490	4.770	8.116	86.913	58.378	9.004	284.671	19.234	303.905
FEV	60.630	4.005	7.099	57.823	54.118	8.594	192.269	8.057	200.325
MAR	60.508	4.133	7.610	58.612	56.857	8.375	196.096	8.294	204.389
ABR	78.756	4.540	8.621	70.418	56.392	9.127	227.854	16.634	244.488
MAIO	76.236	4.229	8.262	56.404	54.943	9.062	209.136	6.699	215.835
JUN	71.209	4.276	9.856	61.698	55.614	10.134	212.787	8.818	221.605
JUL	76.006	4.466	9.721	70.499	56.616	9.745	227.054	17.180	244.234
AGO	61.208	4.314	10.224	63.348	57.834	9.371	206.300	6.875	213.175
SET	59.215	4.744	10.448	62.041	57.363	13.192	207.003	6.866	213.869
OUT	79.167	4.620	11.641	73.351	56.741	10.257	235.775	23.749	259.525
NOV	62.249	5.225	11.097	66.134	56.680	10.387	211.773	6.387	218.160
DEZ	83.525	4.592	11.007	63.505	89.059	11.854	263.542	7.481	271.022
JAN-DEZ 2024	886.200	53.916	113.701	790.745	710.595	119.103	2.674.259	136.273	2.810.532
JAN	117.787	4.780	12.044	90.789	59.658	10.143	295.200	16.712	311.913
FEV	60.222	4.043	9.849	59.342	56.403	9.759	199.618	7.350	206.967
MAR	65.422	4.483	9.477	60.989	57.521	8.808	206.701	6.454	213.154
ABR	80.392	4.585	9.962	71.121	58.050	9.723	233.833	16.916	250.749
MAIO	83.240	4.103	10.205	60.774	58.164	9.418	225.904	6.463	232.367
JUN	77.666	4.780	11.151	62.664	59.289	12.717	228.268	8.017	236.285
JUL	82.377	4.449	10.239	73.964	58.546	10.525	240.099	15.291	255.390
AGO	58.582	4.202	9.297	60.824	58.313	11.932	203.149	6.833	209.982
SET	61.092	4.537	10.529	61.631	58.217	14.885	210.891	6.030	216.921
OUT	85.558	4.534	10.892	75.019	58.385	12.562	246.951	14.957	261.908
JAN-OUT 2025	772.339	44.496	103.644	677.116	582.546	110.472	2.290.614	105.023	2.395.637

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
 PERÍODO: 1995 A 2025 (*)
 (A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (*)		
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	62.071	59.156	54.274	77.877	75.675		
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	46.918	45.927	47.108	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	74.940	64.929	61.702	80.526	70.772				
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	5.405	5.962	5.593	6.729	2.726	8.165	9.400		
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.768	1.906	1.935	1.973	1.760	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	2.749	2.565	3.112	2.615					
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.206	5.999	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	2.633	2.191	2.980	4.328	5.892	3.690		
I.P.I-VINCULADO A IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.734	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	31.736	24.589	22.599	29.617	26.779		
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.246	12.709	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	33.038	28.585	29.483	33.741	28.288				
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.159	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	561.269	710.126	746.370	835.793	762.811		
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	18.480	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	41.403	56.158	57.865	58.582	60.539	66.916		
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.534	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	173.916	248.271	315.236	300.334	320.259	298.143		
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	21.550	20.295	24.576	26.732	34.186	31.673					
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	227.976	290.660	273.602	286.073	266.469			
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.733	214.990	228.711	232.210	256.840	337.025	387.455	444.995	397.753		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	129.244	146.566	173.572	187.594	193.740			
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.705	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	46.137	52.559	95.917	121.749	143.646	117.078		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	35.530	42.247	51.481	60.513	71.812	67.453			
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	15.469	16.055	17.598	20.699	19.482			
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	48.640	58.750	61.201	67.411	68.131		
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	2.354	2.758	3.235	3.523	3.646		
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	225.806	286.499	312.921	335.779	417.234	371.862		
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	15.846	17.354	20.082	27.562	29.650	29.294						
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	269.145	288.838	308.217	387.584	342.569		
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	64.936	79.784	87.043	92.871	111.362	101.041			
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.084	1.182	1.354	1.655	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	2.667	2.756	3.884	4.640	4.884	4.954		
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	56.412	61.520	64.542	62.269	77.028	83.159	88.230	105.482	96.087		
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	61.382	65.547	61.382	67.908	69.428	78.857	88.351	89.797	124.885	164.862	156.805	170.734	160.772		
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	19.870	19.527	24.991	23.989			
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.766	50.975	51.606	53.502	64.151	73.335	76.056	109.415	144.991	137.278	145.743	136.784				
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252																			

TABELA IV-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2025 (*)
(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES	RECEITAS	(ARRECADAÇÃO)																														
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	31.747	23.464	26.761	33.065	38.064	38.155	27.403	29.187	26.991	28.630	33.720	44.812	39.973	49.888	59.207	65.409	73.632	68.681	66.765	49.483	49.395	59.603	60.765	62.751	78.472	68.452	60.020	82.372	76.559			
I.P.I-TOTAL	88.227	86.320	87.742	82.392	79.399	84.055	81.685	76.173	65.310	71.768	78.189	80.322	93.119	102.749	76.308	94.430	104.004	96.581	93.286	94.465	84.307	70.637	73.606	79.991	80.216	79.579	94.595	75.188	88.205	85.245	71.582	
I.P.I-FUMO	16.071	16.022	14.815	12.826	11.026	8.998	8.461	7.471	6.738	7.282	6.844	6.839	7.707	8.365	8.227	8.764	8.307	8.578	9.764	10.559	8.998	7.772	7.540	7.640	7.078	7.786	3.029	8.651	9.510			
I.P.I-BEBIDAS	8.930	9.913	10.398	11.467	9.204	8.700	8.328	6.839	6.035	6.513	6.842	7.452	7.106	6.359	5.693	5.722	6.273	6.630	6.821	4.371	4.134	4.315	3.682	4.302	3.755	2.027	2.371	2.833	3.296	2.646		
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.905	5.501	5.881	4.417	4.740	10.647	10.935	10.011	7.463	9.256	11.032	12.235	14.316	15.629	5.075	13.371	15.487	8.716	6.945	8.484	6.932	6.501	6.330	5.390	2.789	3.447	4.774	6.240	3.738			
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	19.400	16.092	19.935	21.162	21.846	21.699	20.095	18.964	15.324	16.416	15.710	17.563	21.183	27.037	20.891	26.734	30.410	33.603	30.110	28.297	28.772	21.169	26.372	26.934	30.034	40.067	28.486	24.987	31.329	27.085		
I.P.I-OUTROS	39.921	38.792	36.712	32.519	32.584	34.011	33.867	32.886	29.749	32.502	37.760	36.234	42.807	45.358	36.420	39.838	43.526	39.154	39.303	40.882	34.468	31.802	33.695	36.067	35.071	34.040	41.634	33.097	32.581	35.729	28.603	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	187.250	187.978	190.339	231.624	248.422	253.119	272.612	311.956	310.599	321.338	368.240	389.330	441.084	497.794	492.192	554.443	556.562	570.042	567.910	551.646	572.869	546.666	573.062	613.148	599.943	710.059	821.748	826.079	886.200	772.339		
I.REND-PESSOA FÍSICA	13.816	13.878	14.843	15.288	15.713	16.473	17.149	17.439	19.544	21.923	24.360	37.357	39.078	36.853	40.756	48.692	51.178	52.381	51.770	48.685	47.983	48.972	55.401	56.641	70.952	66.716	64.673	74.687	67.516			
I.REND-PESSOA JURÍDICA	60.810	72.211	66.735	63.208	66.355	79.090	71.073	131.780	111.191	151.171	159.485	192.889	221.286	210.067	210.874	231.383	229.026	240.570	226.632	195.242	221.003	182.897	208.164	314.842	365.661	333.144	340.144	302.338				
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.640	8.456	10.239	10.001	12.288	14.071	9.967	21.992	19.005	17.792	21.001	25.900	37.366	32.125	33.873	33.563	42.612	44.541	36.114	30.648	37.942	30.076	26.775	32.168	29.616	26.000	28.665	29.708	36.442	32.274		
DEMAIS EMPRESAS	53.170	63.625	56.496	53.207	54.067	65.019	61.106	109.782	92.188	101.637	130.170	188.070	176.194	179.880	197.819	187.008	196.037	190.518	164.594	183.061	152.819	201.581	208.401	288.842	336.996	303.702	270.065					
I.REND-RETIDO NA FONTE	112.624	101.890	108.762	153.128	166.355	157.557	184.390	182.737	182.129	182.365	195.146	205.408	210.623	239.453	229.074	240.566	275.462	277.083	289.508	307.718	303.883	314.792	315.020	322.928	305.286	324.262	389.374	471.369	402.484			
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	69.699	60.526	65.656	74.031	73.462	81.976	90.622	86.734	88.970	95.514	105.599	111.367	116.463	134.447	129.655	141.449	152.732	158.088	156.213	162.228	159.537	156.822	168.964	173.637	181.087	176.852	185.401	200.856	221.468	196.194	201.468	292.652
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	27.054	27.320	26.242	60.498	66.042	48.205	64.018	62.813	64.259	54.473	58.648	59.530	58.802	64.493	56.885	56.994	75.700	69.255	68.064	73.945	89.111	92.725	88.980	75.917	75.648	63.074	110.507	134.377	152.011	118.340		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	8.544	6.871	8.757	9.833	16.637	14.693	18.947	20.745	18.901	17.614	18.231	21.063	21.448	24.861	26.469	27.916	30.939	33.553	34.749	41.330	38.413	47.758	48.536	53.220	59.446	66.823	75.957	68.705	81.462	19.462	21.933	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	7.026	7.172	8.597	8.766	10.213	12.683	10.803	12.445	9.999	10.764	12.668	13.525	13.910	15.652	15.461	16.216	17.180	18.257	19.524	19.253	17.703	18.051	16.824	19.563	20.507	21.933	22.705	23.442	24.944	25.705		
IOF - I./ S- OPERAÇÕES FINANCEIRAS	20.592	15.926	19.715	17.889	23.630	14.046	15.098	15.631	15.055	16.572	18.125	19.322	21.552	52.948	47.743	62.841	70.469	64.787	58.258	55.429	52.938	52.476	53.240	57.735	29.648	61.165	67.664	71.378	68.814			
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	668	1.442	1.085	1.137	1.304	1.191	943	941	971	917	955	976	1.038	1.211	1.171	1.236	1.323	1.412	1.666	1.818	2.009	1.928	2.073	2.179	2.496	2.602	2.916	3.184	3.556	3.708	3.663	
COFINS - CONTRIB. P/ SEGURIDADE SOCIAL	98.473	99.677	99.668	94.725	154.484	176.564	193.547	198.987	196.808	245.832	258.208	260.014	281.231	314.622	297.475	330.114	350.502	366.850	377.312	362.465	344.806	321.252	332.367	355.144	361.565	362.041	371.167	441.889	376.116			
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
DEMAIS EMPRESAS	98.473	99.677	99.668	94.725	147.609	165.348	182.836	185.218	182.462	231.377	240.580	246.311	267.916	298.582	274.197	312.544	329.275	344.775	354.196	338.733	318.756	390.621	303.997	324.489	344.772	326.680	339.673	344.385	340.699	410.462	346.491	
CONTRIBUIÇÃO P/ O PIS/PASEP	39.577	41.180	39.561	38.138	47.541	44.523	47.593	49.126	57.664	62.238	64.960	68.601	73.857	80.787	95.598	92.791	97.209	99.412	96.822	91.986	85.456	88.818	94.593	95.703	88.694	100.763	100.713	102.676	120.082	102.204		
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.881	2.118	2.788	2.962	9.231	2.247	2.365	2.873	2.814	2.383	2.877	2.562	2.995	3.080	3.395	3.203	3.667	3.763	3.610	3.842	4.003	4.922	4.419	4.503	3.643	3.492	4.493	5.131	5.172	5.011		
DEMAIS EMPRESAS	36.697	39.062	36.773	35.176	38.310	42.276	45.228	54.851	58.855	62.083	66.039	70.862	79.223	75.412	93.393	89.124	93.446	95.801	80.534	84.160	90.173	92.721	96.220	97.545	114.914	97.190	97.545	105.444	119.790			
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	38.062	36.916	40.153	38.947	35.334	41.314	39.143	51.430	55.337	63.126	77.022	79.850	95.009	114.701	110.007	108.740	129.213	121.312	125.396	122.519	105.647	107.138	105.378	115.762	125.113	122.907	158.380	191.425	173.876	181.351	163.055	
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.692	6.503	7.572	5.452	6.663	6.009	4.001	10.759	5.840	6.197	6.824	13.126	15.410	22.483	21.166	19.039	23.718	22.795	19.850	18.429	24.031	21.705	21.338	18.878	19.805	23.240	21.728	26.686	24.944			
DEMAIS EMPRESAS	30.370	30.412	32.582	33.494	28.671	35.304	35.142	40.671	49.496	56.929	70.196	81.888	93.291	87.524	110.174	97.597	102.600	102.669	87.218	80.447	94.057	103.775	104.029	138.525	168.185	152.148	154.665	138.582				
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDAF	2.161	2.240	2.110	2.013	1.789	1.677	1.497	1.315	1.092	955	908	991	1.011	657	810	1.011	1.280	1.178	252	208	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.071	1.805	37.282	42.813	41.034	74.959	85.108	94.369	94.767	102.092	98.015	104.833	121.440	20.625	33.849	34.558	47.113	26.647	74.490	50.111	52.737	69.414	61.336	29.877	34.965	32.694	44.964	44.022	38.338			
SUBTOTAL [A]	509.828	496.947	544.417	582.744	671.002	729.603	775.523	878.887	849.809	984.206	1.014.448	1.089.344	1.228.486	1.291.723	1.214.975	1.338.088	1.480.164	1.451.504	1.521.388	1.470.618	1.473.290	1.380.024	1.473.290	1.566.809	1.770.889	1.763.402	1.963.664	1.708.028				
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	225.348	242.761	249.925	253.362	252.415	263.559	283.516	294.284	293.176	320.820	344.020	379.619	423.006	469.522	498.044	551.508	601.312	635.174	656.713	665.928	622.033	600.291	610.557	610.933	612.977	569.060	606.243	642.472	674.574	710.595	582.546	
ADMINISTRADAS PELA FBF [C]-[A]+[B]	735.176	739.709																														

(*) ATÉ OUTUBRO

TABELA V
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO - 1995 A 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	ITEM	2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025																						
			VALOR	VARIAÇÃO (%)	VALOR	VARIAÇÃO (%)	VALOR	VARIAÇÃO (%)	VALOR	VARIAÇÃO (%)	VALOR	VARIAÇÃO (%)	VALOR	VARIAÇÃO (%)	VALOR	VARIAÇÃO (%)																					
RECEITAS			1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025				
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO			4.232	3.402	4.150	5.443	6.427	6.837	7.847	6.494	6.749	7.526	7.509	8.201	10.007	13.848	13.131	17.123	21.484	25.712	30.628	30.790	33.452	26.257	26.807	34.472	36.061	36.164	51.118	49.344	45.368	62.372	75.675				
I.P.I-TOTAL			11.191	12.450	13.831	13.521	13.211	15.096	16.054	16.005	15.505	18.287	21.222	22.780	27.150	32.746	24.348	31.886	38.743	38.055	38.505	41.323	41.145	36.537	39.336	44.733	46.929	44.891	60.388	54.137	50.096	65.341	70.772				
I.P.I-FUMO			2.034	2.343	2.338	2.111	1.926	1.657	1.683	1.568	1.605	1.893	1.901	1.982	2.202	2.626	2.697	3.071	3.086	3.332	4.223	4.620	4.663	4.541	4.296	4.291	4.520	4.954	4.587	5.619	2.333	6.706	9.400				
I.P.I-BEBIDAS			1.088	1.417	1.571	1.851	1.569	1.568	1.625	1.431	1.399	1.591	1.815	2.117	2.039	2.008	1.850	1.961	2.331	2.534	2.933	2.875	2.094	2.077	2.259	1.907	2.459	2.124	2.124	1.587	1.958	2.465	2.615				
I.P.I-AUTOMÓVEIS			482	787	977	772	647	1.863	2.099	2.099	1.771	2.332	2.935	3.444	4.207	5.270	4.153	4.413	6.047	3.475	2.998	3.710	3.469	2.366	3.523	3.568	3.690	2.003	1.827	2.537	3.310	4.865	3.690				
I.P.I-VINCULADO A IMPORTAÇÃO			2.559	2.320	3.164	3.488	3.670	3.900	4.096	4.062	3.750	4.217	4.331	4.962	6.281	8.349	6.868	9.059	10.959	13.425	12.504	12.594	14.332	11.093	11.449	15.136	15.844	17.144	25.642	20.397	26.779	23.869					
I.P.I-OUTROS			5.028	5.583	5.782	5.298	5.399	6.108	6.551	6.845	6.980	8.255	10.240	10.276	12.421	14.494	11.480	13.343	16.321	15.288	15.847	17.523	16.587	16.460	17.809	19.832	20.416	18.667	26.207	23.998	23.813	27.436	28.265				
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL			23.702	26.693	29.009	37.993	42.248	45.657	52.787	70.704	74.931	82.285	98.351	110.190	127.813	159.288	156.688	168.740	208.125	218.603	235.764	252.782	266.092	302.742	297.754	320.845	358.262	359.321	464.654	591.149	620.697	695.577	76.811				
I.Renda-Pessoa Física			1.974	2.288	2.599	2.793	2.970	3.260	3.661	4.031	4.601	5.478	6.650	7.653	11.208	13.346	12.830	14.510	19.323	20.783	22.706	24.500	24.947	26.510	28.735	29.689	32.814	33.673	47.815	49.695	50.343	61.293	66.916				
I.Renda-Pessoa Jurídica			7.964	9.972	10.317	10.943	11.537	14.959	14.192	29.927	28.000	31.796	42.971	48.811	57.819	75.295	75.064	91.298	94.319	103.782	105.993	106.313	126.431	140.884	121.972	144.518	146.300	214.056	277.787	279.371	299.143	317.753	317.753				
ENTIDADES FINANCEIRAS			1.047	1.283	1.329	1.784	2.212	2.875	2.025	4.783	4.959	4.896	5.897	7.779	10.435	11.595	11.740	9.955	13.133	17.653	18.956	16.696	21.485	18.003	16.187	19.894	21.556	23.711	29.794	31.737	31.737	31.737	31.737				
DEMAIS EMPRESAS			6.918	8.688	8.988	9.160	9.325	12.083	12.167	25.143	23.050	26.899	37.075	41.023	47.384	63.700	59.619	65.110	78.165	76.666	83.926	89.297	84.627	104.946	86.882	105.785	126.632	196.287	256.220	242.725	249.577	266.469					
I.Renda-RETIDO NA FONTE			13.764	14.433	16.092	24.756	27.741	27.438	34.935	36.747	42.322	45.010	48.729	53.726	56.787	60.747	74.299	79.166	97.505	103.501	109.276	122.289	140.832	149.801	164.135	169.185	180.930	202.333	236.957	303.919	354.914	397.753	417.753				
I.R.R-F-RENDIMENTOS DO TRABALHO			8.318	8.449	9.652	11.567	11.764	13.892	16.576	17.166	20.086	23.836	27.096	29.156	33.308	41.186	42.073	47.810	55.999	60.863	63.457	70.246	75.670	79.714	90.448	96.660	104.573	105.334	119.628	142.621	155.905	174.307	193.740				
I.R.R-F-RENDIMENTOS DE CAPITAL			3.503	3.958	3.831	9.605	11.397	8.594	12.568	12.704	15.690	14.071	13.467	15.004	15.151	17.849	17.179	17.277	24.688	24.930	29.114	37.172	42.482	44.220	38.286	39.970	38.575	38.605	69.068	89.283	108.298	117.078	129.057	131.737			
I.R.R-F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR			1.055	977	1.287	1.655	2.821	2.579	3.663	4.233	4.136	4.415	4.651	5.826	6.230	6.902	8.233	8.745	10.762	11.093	13.413	14.673	19.307	20.493	24.501	25.997	27.425	31.084	39.164	44.224	55.075	67.453					
I.R.R-F-OUTROS RENDIMENTOS			888	1.049	1.321	1.429	1.759	2.374	2.128	2.645	2.411	2.689	3.516	3.740	4.097	4.711	5.013	5.384	6.056	6.667	7.476	8.257	8.683	8.974	9.739	10.391	10.062	13.016	13.115	14.507	17.234	21.199					
IOF- I./ S- OPERAÇÕES FINANCEIRAS			2.536	2.335	3.209	3.096	4.393	2.522	2.976	3.346	3.675	4.259	4.982	5.538	6.330	16.749	14.872	21.700	26.180	25.597	23.962	24.200	28.680	27.791	28.545	29.715	33.095	38.116	48.705	50.458	54.957	68.131					
ITR - I. TERRITORIAL RURAL			95	167	93	131	230	219	190	202	244	244	276	285	318	400	388	435	508	572	697	826	1.003	1.044	1.150	1.244	1.459	1.616	2.005	2.397	2.774	3.043	3.646				
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL			12.560	14.675	15.740	15.611	25.617	31.483	37.829	41.390	47.147	63.617	71.218	74.730	83.617	93.427	113.381	130.493	142.647	155.861	159.867	167.420	178.083	201.062	209.109	177.280	231.974	260.059	275.466	344.114	371.862						
ENTIDADES FINANCEIRAS							1.049	2.068	2.101	3.400	3.758	4.948	3.929	4.504	4.936	4.865	5.787	7.773	8.640	8.626	10.933	12.193	16.184	15.735	15.088	16.747	12.727	14.597	19.924	23.143	25.161	29.294					
DEMAIS EMPRESAS			12.560	14.675	15.740	15.611	24.567	29.415	35.728	38.529	43.747	59.859	66.270	70.801	79.113	95.584	88.562	107.596	122.720	130.008	147.234	149.934	155.227	152.958	162.348	185.974	192.362	164.553	217.377	240.135	252.323	318.954	342.569				
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP			5.069	6.159	6.116	6.232	8.312	8.080	9.264	10.233	13.906	16.088	17.906	21.810	26.264	25.559	29.740	34.586	37.983	41.368	42.775	44.731	45.148	47.749	53.404	56.261	51.563	65.000	72.528	76.207	93.728	101.041	107.701				
ENTIDADES FINANCEIRAS			370	309	352	463	1.794	416	463	607	705	612	824	745	887	1.000	919	1.085	1.351	1.493	1.462	1.756	1.909	2.587	2.762	2.095	2.335	3.205	3.205	3.205	3.205	3.205	3.205	3.205	3.205		
DEMAIS EMPRESAS			4.699	5.850	5.850	5.764	6.159	5.765	6.159	7.665	8.801	9.626	13.201	15.476	17.082	19.021	20.923	25.264	24.640	28.655	33.235	36.490	41.019	42.822	42.561	45.160	50.908	53.499	49.469	62.665	69.323	72.320	89.584	96.087			
CSL - CONTRIB. SOCIAL E LUCRO LÍQUIDO			4.935	5.546	6.102	6.361	6.167	7.752	7.869	11.322	13.251	16.841	21.967	24.194	28.631	38.271	37.727	38.817	51.390	49.864	54.538	56.826	53.758	59.587	60.663	67.906	77.210	75.705	107.635	145.067	137.980	148.844	160.772				
ENTIDADES FINANCEIRAS			1.026	1.028	1.039	979	1.279	1.241	845	2.499	1.533	1.719	1.976	2.452	3.733	5.096	7.746	7.114	6.668	9.919	9.384	9.231	15.038	14.530	13.305	13.283	13.853	17.414	17.417	22.199	22.199	22.199	22.199				
DEMAIS EMPRESAS			3.910	4.518	5.063	5.382	4.888	6.511	7.025	8.822	11.718	15.122	19.991	21.742	24.899	33.175	29.981	31.703	43.721	39.946	44.154	47.595	44.394	44.549	46.132	54.602	63.582	63.322	93.782	127.654	120.563	126.646	136.784				
CIDE-COMBUSTÍVEIS			-	-	-	-	-	-	6.041	6.009	6.475	6.384	6.443	6.547	5.176	3.557	6.400	7.861	2.733	9	8	2.391	4.692	4.833	3.391	2.273	1.414	1.391	1.445	806	2.443	2.623					
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF			273	320	336	334	318	303	292	264	252	239	253	277	302	206	265	327	458	463	113	102	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.874	11.751	11.791	13.893	15.649	17.249	17.627	19.009	20.777	22.591	23.031	25.976	25.914	25.845	30.283	31.452	30.706	30.321	32.347	32.430
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS			402	271	5.771	7.027	5.812	13.586	16.704	19.864	22.881	26.053	26.877	29.896	36.201	6.376	9.228	13.450	17.155	10.291	12.093	18.657	26.298	40.735	27.979	30.450	18.571	17.463	22.734	23.616	35.005	33.161	37.903				
SUBTOTAL [A]			64.995	72.017	84.356	95.749	112.735	131.355	151.813	185.869	204.551	241.912	276.943	311.175																							

TABELA V-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
RÍODO: JANEIRO A OUTUBRO - 1995 A 2025
(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

CATEGORIA / MÉTODO	RECEITAS	ARRECADAÇÃO																													
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	27.689	19.029	21.676	27.496	31.136	30.884	33.275	25.490	22.982	24.021	22.420	23.450	27.630	36.174	32.732	40.648	47.816	54.327	60.897	57.663	57.600	41.439	40.809	50.614	51.082	49.737	65.241	57.254	50.308	66.246	76.559
I.P.I-TOTAL	73.654	69.740	72.933	60.804	68.259	68.108	62.959	52.757	58.405	63.352	65.137	74.956	85.611	60.646	75.693	86.269	80.519	76.601	77.363	70.931	57.641	59.884	65.723	66.495	61.708	77.017	62.871	55.550	69.449	71.582	
I.P.I-FUMO	13.361	13.144	12.231	10.669	9.366	7.501	6.178	5.461	6.053	5.677	5.668	6.081	6.873	6.720	7.298	6.880	7.048	8.412	8.676	7.182	6.538	6.311	6.406	6.815	5.861	6.519	2.600	7.132	9.510		
I.P.I-BEBIDAS	7.167	7.959	8.217	9.358	7.634	7.691	5.639	4.769	5.090	5.419	6.055	5.636	4.615	4.662	5.190	5.370	5.847	5.390	3.623	3.273	3.441	2.809	3.488	2.921	2.714	1.847	2.171	2.642	2.171	2.646	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.198	4.397	5.105	3.894	3.115	8.413	8.920	8.268	6.030	7.446	8.753	9.847	11.608	13.771	3.606	10.461	13.468	7.381	5.962	6.937	5.977	3.732	5.364	5.246	2.750	2.351	2.941	3.664	5.171	3.738	
I.P.I-VINCULADO A IMPORTAÇÃO	16.851	12.967	16.520	17.621	17.801	17.620	17.367	15.953	12.777	13.461	12.927	14.186	17.339	21.801	17.122	21.594	24.387	28.388	24.858	23.574	24.672	17.505	17.427	22.212	22.443	23.571	32.706	23.701	25.351	27.085	
I.P.I-OUTROS	33.077	31.273	30.202	26.761	26.174	27.634	27.771	26.921	23.720	26.356	30.575	29.381	34.293	37.793	28.584	31.677	36.345	32.332	31.522	32.785	28.574	27.114	29.145	28.931	25.650	33.385	27.863	26.399	29.172	28.602	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	155.854	150.091	151.889	199.024	205.349	206.764	223.892	278.461	255.161	263.255	293.666	311.117	353.165	417.052	390.633	401.013	464.402	462.809	469.605	473.848	459.469	477.576	453.685	471.924	508.007	494.377	593.402	686.359	689.098	740.425	772.339
I.Renda-Pessoa Física	12.675	12.765	13.156	14.091	14.379	14.765	15.535	15.873	15.616	17.522	19.835	21.872	30.947	34.894	31.934	34.410	42.941	43.928	45.132	45.793	42.910	41.795	43.759	43.663	46.417	46.331	60.877	57.390	55.688	65.076	75.112
I.Renda-Pessoa Jurídica	52.594	56.335	53.956	55.318	56.070	67.777	60.216	118.099	95.388	101.743	128.361	139.614	159.823	197.238	178.444	203.705	199.822	206.926	198.944	199.299	159.873	179.427	205.066	201.196	274.054	232.912	296.172	297.612	302.338		
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.948	7.299	6.957	9.019	10.803	13.125	8.609	18.775	17.003	15.772	17.651	22.263	28.870	30.563	29.296	23.689	25.358	37.523	39.728	31.485	34.120	27.493	23.920	28.275	27.105	23.492	25.229	31.873	32.274		
DEMAIS EMPRESAS	45.646	49.036	46.999	46.299	45.262	54.652	51.608	99.320	78.377	85.570	110.710	111.357	130.953	166.674	148.578	154.755	174.347	162.300	167.196	167.459	146.380	165.179	132.380	155.508	176.791	174.091	250.565	297.683	269.760	265.730	270.065
I.Renda-RETIDO NA FONTE	90.585	80.991	84.172	122.635	134.901	124.222	148.140	144.493	144.165	143.990	145.470	153.631	162.393	184.920	180.824	188.160	211.374	219.509	217.547	229.111	242.868	236.483	248.833	256.524	246.849	306.058	337.238	377.744	402.484	428.053	
I.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	54.729	47.416	50.470	58.448	57.139	62.881	70.338	67.582	68.340	75.227	80.908	83.360	92.008	107.871	104.948	113.671	124.905	128.844	136.364	135.635	125.896	137.783	142.194	148.258	144.968	152.860	165.531	173.047	185.558	196.184	
I.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	23.043	22.207	20.079	48.606	55.545	38.939	53.261	49.875	53.507	45.066	40.198	42.935	41.872	46.642	42.843	40.935	54.977	52.699	49.604	54.490	63.976	67.014	56.289	59.292	49.253	115.291	131.840	130.997	99.027	115.291	131.840
I.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	7.008	5.488	6.722	8.362	13.689	11.659	15.518	16.605	14.113	14.103	13.879	16.650	17.202	18.082	20.545	20.764	23.957	23.456	26.680	27.499	33.278	30.379	36.033	36.887	37.747	39.756	45.408	49.072	58.566	68.256	
I.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.806	5.880	6.901	7.220	8.528	10.743	9.024	10.431	8.205	8.595	10.486	10.687	11.314	12.325	12.487	12.789	13.496	14.100	14.879	13.195	14.978	14.317	13.842	16.600	16.091	19.705	18.329	19.705			
IOF- I./S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	16.494	13.111	16.750	15.637	21.381	11.409	12.620	13.169	12.503	13.615	14.872	15.836	17.484	43.790	37.053	51.512	58.263	54.166	47.684	45.285	43.850	43.471	43.667	46.884	25.372	48.458	56.464	55.950	58.428	68.814	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	612	929	490	663	1.105	984	793	782	821	769	816	813	872	1.034	958	1.026	1.118	1.195	1.375	1.527	1.695	1.627	1.743	1.806	2.058	2.200	2.494	2.772	3.053	3.208	3.663
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURAD. SOCIAL	82.571	82.256	82.287	78.868	123.932	142.358	160.461	162.706	160.437	203.174	212.633	213.712	230.960	262.907	232.663	290.657	301.503	310.126	299.288	288.385	266.867	271.144	295.528	296.328	243.590	295.806	305.400	365.842	376.116		
ENTIDADES FINANCEIRAS	82.571	82.256	82.287	78.868	118.905	132.994	151.544	151.494	148.865	191.142	197.870	202.471	218.518	220.539	255.541	273.345	283.258	292.949	278.823	269.419	241.353	247.178	273.347	272.596	226.092	277.150	278.604	279.750	339.085	346.491	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	33.288	34.514	31.973	31.488	40.460	36.559	39.303	40.223	47.340	51.426	53.467	56.527	60.256	68.700	63.655	70.637	77.046	80.808	82.323	80.100	77.078	71.245	78.507	70.852	84.147	84.506	99.666	102.209			
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.435	1.736	1.840	2.338	1.882	1.883	1.963	2.382	2.402	1.960	2.459	2.131	2.450	2.290	2.579	3.008	3.160	2.912	3.287	3.285	4.075	3.943	3.670	3.914	2.880	2.984	3.718	4.310	4.405	5.011	
DEMAIS EMPRESAS	30.853	32.778	30.133	29.149	31.600	34.676	37.340	37.841	44.937	49.466	51.008	54.396	57.805	61.365	68.058	74.038	77.149	79.410	73.793	67.170	68.767	74.837	75.824	67.972	79.923	80.429	80.196	95.260	97.197		
CSL - CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO	32.593	31.221	31.941	32.156	30.048	35.123	33.396	44.512	45.138	53.868	65.601	69.199	72.100	94.083	92.308	114.955	105.615	108.704	106.626	93.089	94.285	92.488	99.936	109.592	104.117	137.494	168.830	153.345	158.583	165.503	
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.796	5.825	5.451	4.950	6.243	5.678	3.602	9.777	5.267	5.547	5.921	7.022	10.332	13.399	19.337	16.957	17.182	21.084	20.781	17.400	16.351	23.895	22.208	19.680	19.404	17.067	17.852	20.435	23.781	24.494	
DEMAIS EMPRESAS	25.798	25.396	26.489	27.205	23.805	25.445	29.793	34.734	39.871	48.321	59.680	62.178	68.791	86.773	74.746	75.349	97.413	84.531	87.923	89.226	76.738	70.390	70.282	80.256	90.188	87.050	119.643	148.395	133.918	134.802	138.562
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.783	1.794	1.761	1.687	1.546	1.373	1.239	1.057	859	762	756	791	834	540	660	775	1.016	977	225	190	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.725	1.514	30.089	35.506	27.790	61.508	70.759	78.141	77.847	83.270	80.244	85.480	99.989	16.731	22.932	31.961	38.113	21.804	34.808	45.122	63.636	44.931	26.311	29.009	20.009	27.390	38.761	35.231	38.398		
SUBTOTAL [A]	427.265	404.200	440.948	483.848	546.949	595.219	643.845	731.248	696.289	773.267	826.889	889.859	995.785	1.077.146	979.441	1.087.245	1.234.841	1.206.354	1.219.407	1.215.615	1.185.697	1.161.890	1.125.372	1.195.730	1.226.341	1.191.599	1.373.725	1.485.095	1.470.471	1.634.089	1.708.068
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	176.781	186.027	197.415	197.261	198.191	207.807	223.625	233.605	228.171	251.777	269.264	298.038	332.329	369.968	387.780	432.206	473.002	504.599	519.997	528.716	500.304	477.999	483.930	485.844	486.647	438.196	476.930	506.533	534.034	564.856	582.546
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	604.046	590.227	638.363	681.109	745.140	803.026	867.470	964.854	924.461	1.025.043	1.096.153	1.187.896</																			



Receita Federal

TABELA VI
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2024

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECADAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)	
1996	132.834	739.709	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	794.343	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	836.106	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	923.417	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	993.162	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	1.059.039	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.173.171	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	1.143.082	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.259.227	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.358.468	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.468.963	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.651.492	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.761.245	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.713.019	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.889.526	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	2.081.475	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	2.087.030	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	2.179.097	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	2.136.546	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	2.037.079	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.988.537	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.982.776	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	2.050.358	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	2.085.367	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	1.949.084	(3,36)	(6,54)	18,74
2021	1.792.027	2.263.052	25,63	16,11	19,88
2022	2.085.979	2.413.361	16,40	6,64	20,69
2023	2.204.434	2.437.976	5,68	1,02	20,14
2024	2.524.222	2.674.259	14,51	9,69	21,49

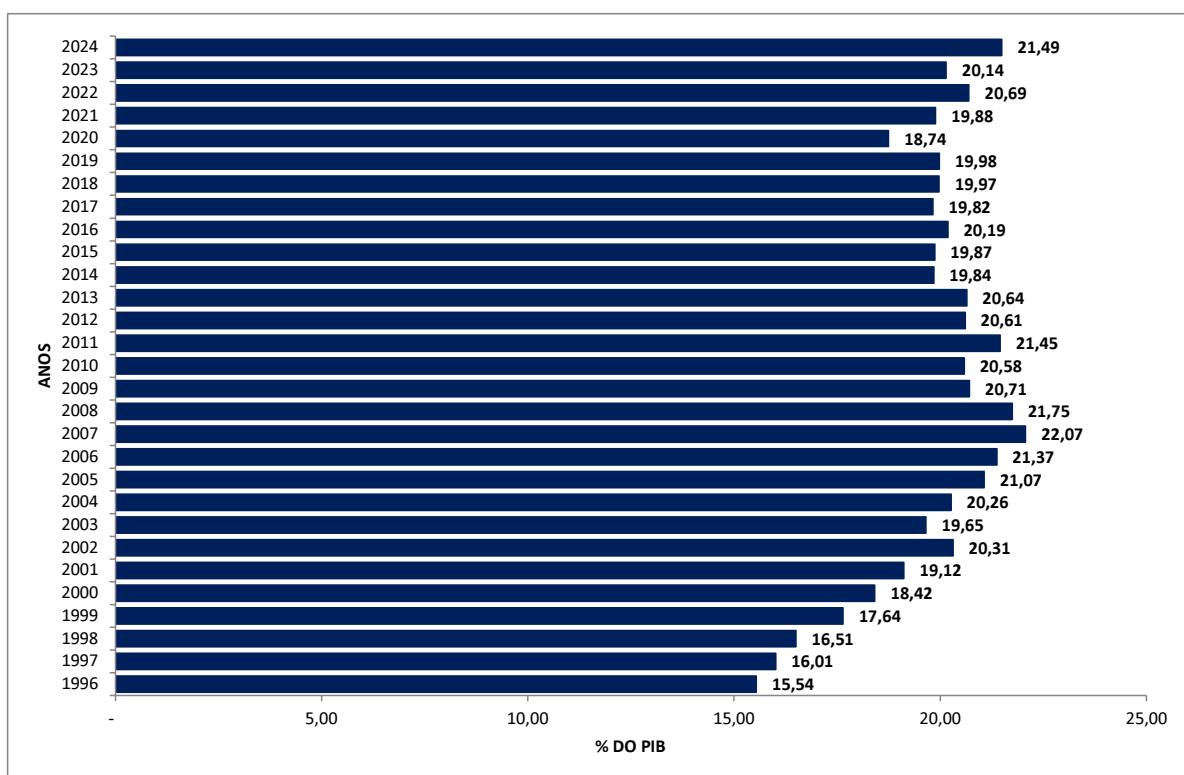


TABELA VII
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2024 E JANEIRO A OUTUBRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	417.890	28,31	(4,94)	40.894	2,77	12,51	22.078	1,50	(36,07)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	390.564	27,38	(6,54)	21.633	1,52	(47,10)	21.388	1,50	(3,12)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	498.779	27,83	27,71	48.644	2,71	124,86	27.652	1,54	29,29	1.792.027	100,00	25,63
2022	877.746	42,08	27,49	603.318	28,92	14,17	517.907	24,83	3,83	58.771	2,82	20,82	28.237	1,35	2,12	2.085.979	100,00	16,40
2023	906.410	41,12	3,27	657.994	29,85	9,06	542.560	24,61	4,76	61.208	2,78	4,15	36.263	1,65	28,42	2.204.434	100,00	5,68
2024	1.010.050	40,01	11,43	723.247	28,65	9,92	681.907	27,01	25,68	67.416	2,67	10,14	41.602	1,65	14,72	2.524.222	100,00	14,51
2025	927.230	40,96	9,41	620.447	27,41	8,46	609.946	26,95	9,03	68.473	3,02	24,58	37.559	1,66	13,31	2.263.654	100,00	9,51

TABELA VII-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2024 E JANEIRO A OUTUBRO DE 2025
(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	537.132	32,52	-	450.912	27,30	-	519.476	31,45	-	121.951	7,38	-	22.021	1,33	-	1.651.492	100,00	-
2008	615.730	34,96	14,63	496.451	28,19	10,10	574.856	32,64	10,66	56.009	3,18	(54,07)	18.199	1,03	(17,36)	1.761.245	100,00	6,65
2009	587.172	34,28	(4,64)	523.849	30,58	5,52	519.623	30,33	(9,61)	48.448	2,83	(13,50)	33.926	1,98	86,42	1.713.019	100,00	(2,74)
2010	602.173	31,87	2,55	579.708	30,68	10,66	609.313	32,25	17,26	63.122	3,34	30,29	35.210	1,86	3,78	1.889.526	100,00	10,30
2011	684.979	32,91	13,75	609.606	29,29	5,16	663.068	31,86	8,82	70.790	3,40	12,15	53.032	2,55	50,62	2.081.475	100,00	10,16
2012	678.984	32,53	(0,88)	638.580	30,60	4,75	676.530	32,42	2,03	65.193	3,12	(7,91)	27.743	1,33	(47,69)	2.087.030	100,00	0,27
2013	697.104	31,99	2,67	641.402	29,43	0,44	707.715	32,48	4,61	58.442	2,68	(10,36)	74.433	3,42	168,30	2.179.097	100,00	4,41
2014	692.247	32,40	(0,70)	630.731	29,52	(1,66)	707.942	33,13	0,03	55.445	2,60	(5,13)	50.182	2,35	(32,58)	2.136.546	100,00	(1,95)
2015	659.301	32,37	(4,76)	594.400	29,18	(5,76)	671.447	32,96	(5,16)	59.291	2,91	6,94	52.640	2,58	4,90	2.037.079	100,00	(4,66)
2016	681.935	34,29	3,43	575.632	28,95	(3,16)	608.659	30,61	(9,35)	52.940	2,66	(10,71)	69.372	3,49	31,79	1.988.537	100,00	(2,38)
2017	654.112	32,99	(4,08)	586.059	29,56	1,81	628.833	31,71	3,31	52.557	2,65	(0,72)	61.215	3,09	(11,76)	1.982.776	100,00	(0,29)
2018	691.003	33,70	5,64	610.650	29,78	4,20	644.618	31,44	2,51	53.251	2,60	1,32	50.836	2,48	(16,95)	2.050.358	100,00	3,41
2019	740.757	35,52	7,20	665.236	31,90	8,94	590.436	28,31	(8,41)	57.740	2,77	8,43	31.198	1,50	(38,63)	2.085.367	100,00	1,71
2020	725.452	37,22	(2,07)	631.376	32,39	(5,09)	533.341	27,36	(9,67)	29.653	1,52	(48,64)	29.261	1,50	(6,21)	1.949.084	100,00	(6,54)
2021	871.306	38,50	20,11	665.885	29,42	5,47	629.739	27,83	18,07	61.170	2,70	106,28	34.952	1,54	19,45	2.263.052	100,00	16,11
2022	1.016.356	42,11	16,65	697.102	28,89	4,69	599.287	24,83	(4,84)	67.950	2,82	11,09	32.665	1,35	(6,55)	2.413.361	100,00	6,64
2023	1.003.511	41,16	(1,26)	726.963	29,82	4,28	599.761	24,60	0,08	67.671	2,78	(0,41)	40.070	1,64	22,67	2.437.976	100,00	1,02
2024	1.071.259	40,06	6,75	765.547	28,63	5,31	722.063	27,00	20,39	71.384	2,67	5,49	44.007	1,65	9,82	2.674.259	100,00	9,69
2025	939.057	41,00	4,08	627.452	27,39	3,13	616.954	26,93	3,74	69.158	3,02	18,35	37.992	1,66	7,88	2.290.614	100,00	4,17

GRÁFICO I

ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB

**PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A OUTUBRO DE 2025
(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)**

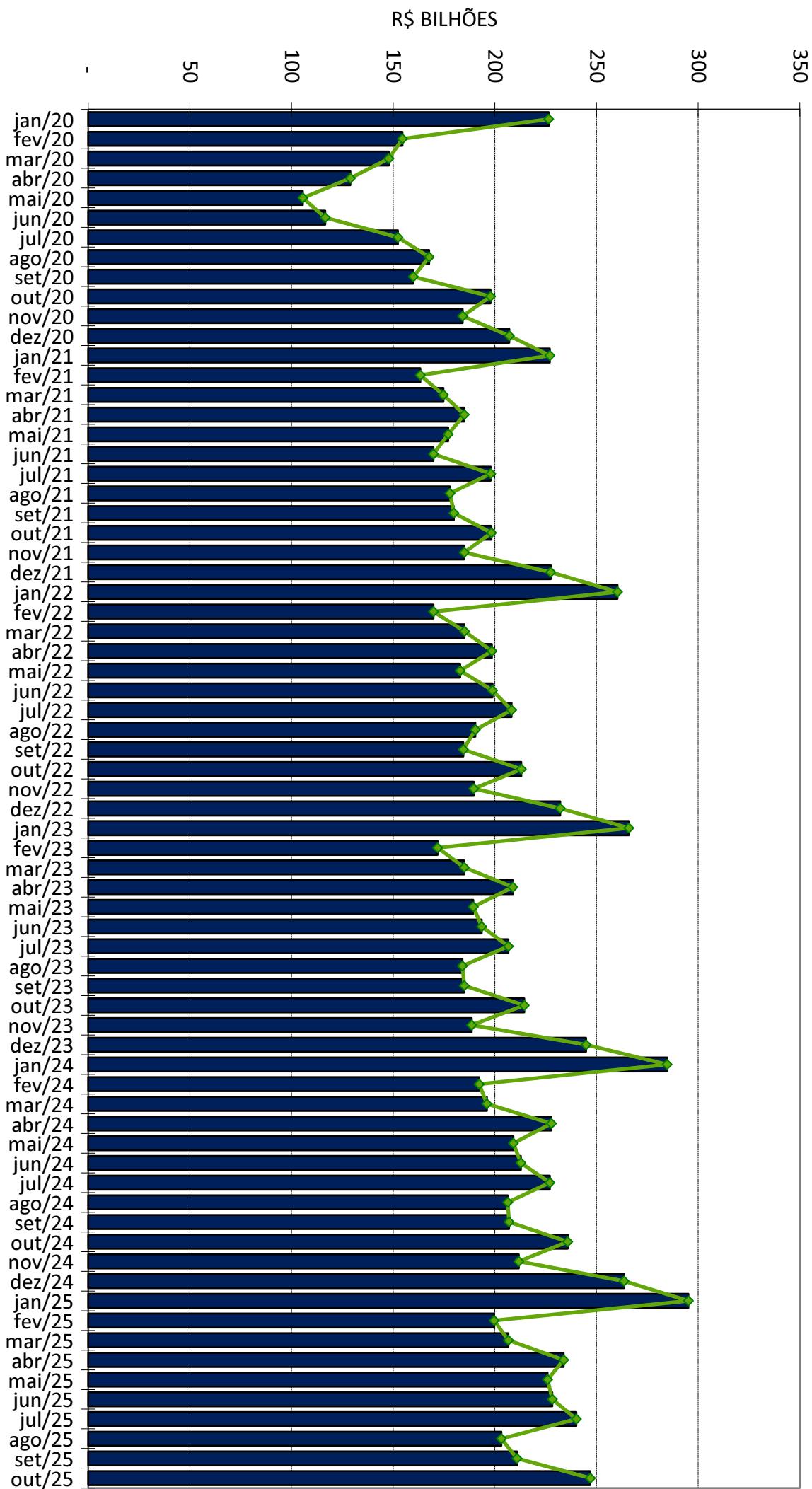


GRÁFICO II
ARRECADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A OUTUBRO DE 2025
(A PREÇOS DE OUTUBRO/2025 - IPCA)

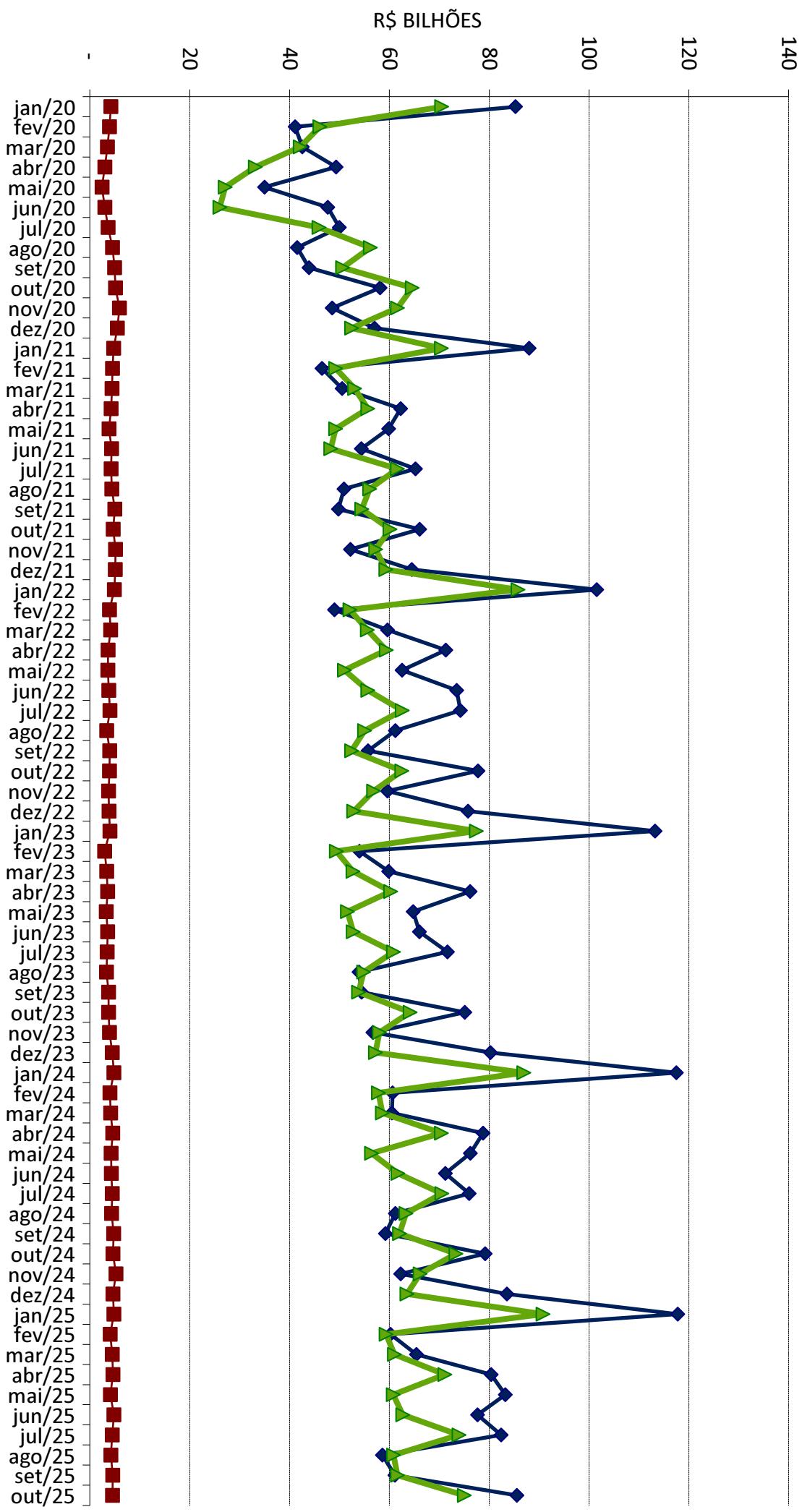


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2024

